

agrupamento de escolas  
**HENRIQUE SOMMER**  
maceira-leiria

**PROJETO EDUCATIVO (Versão simplificada)**

**2021/2024**

***Saber ser e Ser com Saber...em Comunidade...***

## INDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. MISSÃO</b> .....	4
<b>3. PRINCÍPIOS</b> .....	4
<b>4. VALORES</b> .....	5
<b>5. VISÃO</b> .....	5
5.1. Cultura de Qualidade numa Escola para Todos .....	5
5.2. Cultura de Escola baseada em valores humanistas e ambientais.....	7
5.3. Cultura de Valorização do Trabalho e da Aprendizagem ao Longo da Vida .....	7
5.4. Cultura de Abertura à Comunidade e ao Meio .....	8
5.5. Cultura de Agrupamento Promotor de Saúde .....	8
<b>6. PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA</b> .....	9
<b>7. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL</b> .....	10
<b>8. DIMENSÕES, CAMPOS DE INTERVENÇÃO, REFRENTES, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS / AÇÕES, METAS E INDICADORES</b> .....	14
<b>9.OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR NA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b> .....	51
<b>10.DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO</b> .....	51
<b>11.EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO</b> .....	51
<b>12.BIBLIOGRAFIA</b> .....	52
<b>13. ANEXOS</b> .....	57

## 1. INTRODUÇÃO

A elaboração do presente PE congrega valores que vão para além do cumprimento do seu carácter normativo (a republicação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a atualização do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho). De salientar, valores de carácter identitário, pretendendo reforçar a identidade do Agrupamento como uma unidade de gestão que integra de forma articulada e assertiva as diversas valências que a constituem, referenciadas ao Patrono Henrique Sommer; de carácter ideológico, assumindo-se como um ideário comum aos estabelecimentos de educação básica que constituem o Agrupamento, propulsor de práticas educativas consentâneas com as necessidades identificadas em cada contexto educativo e de um Plano de Atividades dinâmico e adequado; de carácter empírico-funcional, tendo como referência a experiência acumulada ao longo dos anos, a qual permite traçar novos caminhos para a ação educativa do Agrupamento; de carácter local, referenciando o seu desenvolvimento e a sua dinâmica no âmbito do meio em que se insere; de carácter pedagógico, organizacional, administrativo e curricular, constituindo-se um referencial comum e um espaço de valores para congregar vontades no sentido de perspetivar a atividade educativa, definindo as grandes linhas de ação que proporcionem uma gestão equilibrada e a visão estratégica do Agrupamento; de carácter teórico, considerando-se linhas de pensamento no âmbito da Organização e Administração Educacional e em Teoria e Desenvolvimento Curricular. Assim, este PE pretende constituir-se como um documento orientador que defina a missão para a Escola, revele um sentido para a ação coletiva, explicitar valores comuns e ações estratégicas para o seu desenvolvimento sustentável.

A política educativa da Unidade Orgânica fundamenta-se numa Escola para Todos, enraizado numa Educação Inclusiva, no quadro da Autonomia e Flexibilidade Curricular, fortemente enraizada no meio em que desenvolve a sua atividade, de molde a desenvolver as competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, preparando os alunos para a digitalização, sensibilizando-os para a sustentabilidade ambiental e formando-os para um futuro em que novos desafios pessoais e profissionais se adivinham numa época de incertezas. Procuramos a qualidade e a excelência no esforço construído coletivamente- e em COMUNIDADE- na procura do saber, no trabalho, na vontade de estar, pertencer e ser do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Leiria.

Nesta perspetiva, o presente documento organiza-se em quinze secções

Depois do breve Preâmbulo de contextualização do documento, apresenta-se uma Introdução, seguida da Caracterização Externa do Agrupamento e da sua Caracterização Interna como forma de enquadramento à nossa ação. Em seguida, é definida a missão do Agrupamento, os seus Princípios, Valores e Visão. É realçada a importância do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e definidos os Objetivos Gerais em cada Ciclo/ Valência escolar. O Diagnóstico Organizacional é apresentado sob a forma de uma Análise SWOT e, como aspeto fulcral deste documento, são apresentadas as Dimensões, os Campos de Intervenção, os Referentes, os Objetivos, as Estratégias / Ações, Metas, e indicadores, para orientação da ação educativa no Agrupamento. Finalmente, após uma secção em que são especificadas Opções Estruturantes de Natureza Curricular, é referenciada a Divulgação, a Execução e Avaliação do mesmo. O projeto termina com a bibliografia e os anexos.

## 2. MISSÃO

Ao Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Leiria está confiada a missão de serviço público, que consiste em dotar todas e cada uma das crianças/ alunos/ formandos das competências e conhecimentos que lhes permitam explorar/valorizar plenamente as suas capacidades, integrar-se ativamente na sociedade e dar um contributo para a vida económica, social e cultural da Região e do País.

## 3. PRINCÍPIOS

Para cumprir a sua missão, a Escola assume adotar uma governação/ação baseada em princípios de serviço público, de competência, de qualidade, de responsabilidade, de igualdade, de inclusão, de aprendizagem ao longo da vida e de prestação de contas, que permita continuar a prosseguir caminhos conducentes à concretização dos objetivos e das metas deste projeto educativo.

São **princípios gerais** da nossa organização escolar:

a) Integrar as suas atividades na comunidade que serve e estabelecer a interligação do ensino e das atividades económicas, sociais, culturais e científicas;

b) Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos;

c) Assegurar a participação de todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente dos professores, dos alunos, das famílias, da autarquia e de entidades representativas das atividades e instituições económicas, sociais, culturais e científicas, tendo em conta as características específicas dos vários níveis e tipologias de educação e de ensino;

d) Assegurar o pleno respeito pelas regras da democraticidade e representatividade dos órgãos de administração e gestão da escola, garantida pela eleição democrática de representantes da comunidade educativa.

e) Observar o princípio da responsabilidade e da prestação de contas à comunidade educativa.

f) Assumir, como seus, os princípios que orientam, justificam e dão sentido ao “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (M.E., 2017), a saber:

- **Base humanista** – *A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.*
- **Saber** – *O saber está no centro do processo educativo. É responsabilidade da escola desenvolver nos alunos a cultura científica que permite compreender, tomar decisões e intervir sobre as realidades naturais e sociais no mundo. Toda a ação deve ser sustentada por um conhecimento sólido e robusto.*
- **Aprendizagem** – *As aprendizagens são essenciais no processo educativo. A ação educativa promove intencionalmente o desenvolvimento da capacidade de aprender, base da educação e formação ao longo da vida.*
- **Inclusão** – *A escolaridade obrigatória é de e para todos, sendo promotora de equidade e democracia. A escola contemporânea agrega uma diversidade de alunos tanto do ponto de vista socioeconómico e cultural como do ponto de vista cognitivo e motivacional. Todos os alunos têm direito ao acesso e à participação de modo pleno e efetivo em todos os contextos educativos.*
- **Coerência e flexibilidade** – *Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. É através da gestão flexível do currículo e do trabalho conjunto dos professores e educadores sobre o currículo que é possível explorar temas diferenciados, trazendo a realidade para o centro das aprendizagens visadas.*

- **Adaptabilidade e ousadia** – Educar no século XXI exige a percepção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções.
- **Sustentabilidade** – A escola contribui para formar nos alunos a consciência de sustentabilidade, um dos maiores desafios existenciais do mundo contemporâneo, que consiste no estabelecimento, através da inovação política, ética e científica, de relações de sinergia e simbiose duradouras e seguras entre os sistemas social, económico e tecnológico e o Sistema Terra, de cujo frágil e complexo equilíbrio depende a continuidade histórica da civilização humana.
- **Estabilidade** – Educar para um perfil de competências alargado requer tempo e persistência. O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória permite fazer face à evolução em qualquer área do saber e ter estabilidade para que o sistema se adegue e produza efeitos.

## 4. VALORES

O Agrupamento pugna pela promoção dos seguintes valores:

- **Democraticidade**, na participação ativa e representativa dos vários agentes educativos nas várias vertentes da vida escolar.
- **Responsabilidade e integridade**, no estabelecimento de relações interpessoais de confiança e respeito mútuo, processo fundamental num serviço educativo de qualidade; os alunos devem respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
- **Humanismo**, no respeito pela dignidade individual de todos os membros da comunidade educativa, associado a comportamentos de partilha e entreajuda;
- **Competência**, pelo reconhecimento do mérito daqueles que promovem a valorização da cooperação, potenciando a melhoria contínua do serviço prestado à comunidade;
- **Eficiência**, através da gestão racional de todos os recursos postos à disposição da escola pela comunidade, numa perspetiva de desenvolvimento sustentado;
- **Cooperação**, na promoção de uma atitude de colaboração e partilha, consideradas como condição necessária para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada um;
- **Excelência e exigência**, alicerçada na busca de melhores soluções, processos mais eficazes e desempenhos de qualidade.

## 5. VISÃO

A **visão** do Agrupamento assenta no desenvolvimento de um trabalho consubstanciado no mote/lema do nosso Projeto Educativo – “Saber Ser e Ser com Saber... em Comunidade”, que conduza a uma:

- Cultura de Qualidade numa **Escola para Todos**;
- Cultura de Escola baseada em **valores humanistas e ambientais**;
- Cultura de **valorização do Trabalho** e da **Aprendizagem ao Longo da Vida**;
- Cultura de **abertura à Comunidade e ao Meio**.
- Cultura de **Agrupamento Promotor de Saúde**.

Explicitam-se linhas orientadoras para o desenvolvimento de cada aspeto elencado.

### 5.1. Cultura de Qualidade numa Escola para Todos

1. Fomentar a melhoria e a qualidade do sucesso escolar, através da implementação da visão, princípios, valores, visão e áreas de competência consignadas no documento “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Básica” (ME, 2017), documento de referência para a organização da nossa organização escolar, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular. Constitui, assim, a matriz para decisões a adotar pelos órgãos e estruturas educativas responsáveis pela aplicação das políticas educativas e dos

estabelecimentos de ensino. A finalidade é a de contribuir para a organização e gestão curriculares e, ainda, para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva.

**2.** Conceber, planificar e implementar metodologias de diferenciação pedagógica de forma a dotar os alunos com **Áreas de Competências**, entendidas como combinações complexas, interligadas, de conhecimentos, capacidades e atitudes, ou seja de **Conhecimentos** (conhecimento disciplinar, conhecimento intradisciplinar e conhecimento prático), de **Capacidades** (cognitivas e metacognitivas, sociais e emocionais, físicas e práticas) e de **Atitudes e Valores** (face ao conhecimento e à formação cidadã) que conduzam a aprendizagens essenciais que os alunos devem conseguir mobilizar numa **Ação** em contextos diversificados.

**3.** Dotar os alunos de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida, base das Áreas de Competência a desenvolver até ao final da escolaridade básica, a saber:

- Linguagens e textos
- Informação e comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento e autonomia pessoal
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Consciência e domínio do corpo

**4.** Compreender que as áreas de competências são complementares e que a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas e que nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma disciplina/área curricular específica, sendo que em cada disciplina/área curricular estão necessariamente envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas.

**5.** Adequar a ação educativa e à prática docente ao desenvolvimento do perfil de competências dos alunos. Sempre que possível:

- Abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados;
- Organizar o ensino, prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares;
- Organizar o ensino, prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

**6.** Proporcionar, sempre que possível, situações que possibilitem a operacionalização de cada Área de Competência pelos alunos, de acordo com o enunciado no “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Básica” (ME, 2017, pp 14-24).

**7.** Acompanhar os alunos nas suas atividades e avaliar o trabalho realizado através de instrumentos de avaliação diversificados e adequados a cada situação.

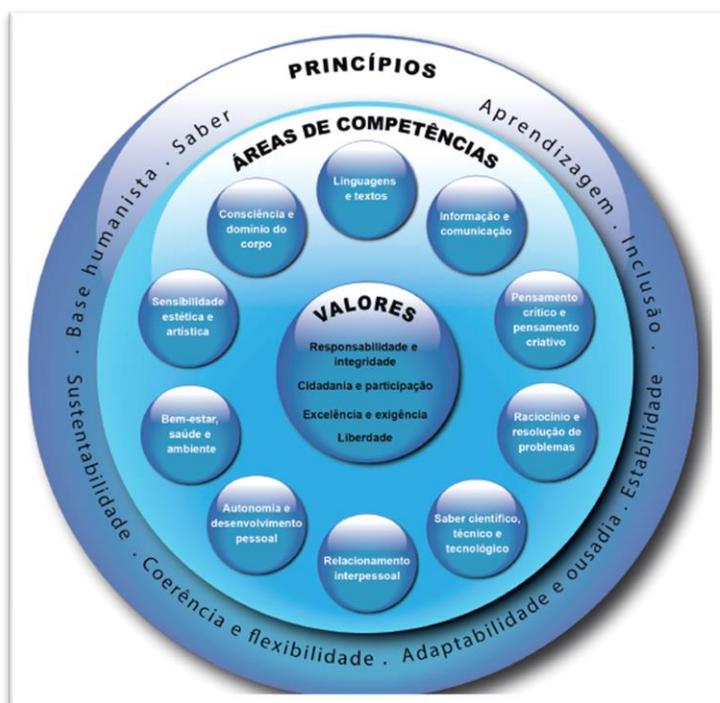
**8.** Desenvolver a capacidade de construção de um projeto de vida, como um processo de identificação e de realização de competências que promovam a sedimentação de uma identificação

pessoal e de um percurso de vida, inserido numa Orientação Escolar e Profissional, que permita ao indivíduo aconselhamento e informação, permitindo a consciência das realidades escolares, profissionais e que promova o desenvolvimento de uma escolha informada e responsável.

**9.** Valorizar a manutenção e melhoria dos recursos físicos e materiais.

**10.** Reforçar a liderança institucional e as lideranças intermédias orientadas para a qualidade educativa, consagrando os princípios da diversidade, flexibilidade e eficácia.

**11.** Promover uma organização interna e funcional que dê a melhor resposta às necessidades/ interesses/ expectativas das crianças e dos alunos, no que respeita à sua formação, tendo em mente o seu perfil de saída da escolaridade obrigatória, num esquema concetual que se apresenta.



Esquema concetual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (ME, p.7)

## 5.2. Cultura de Escola baseada em valores humanistas e ambientais

1. Promover uma educação para os valores, inculcando nas crianças / jovens a noção de saber Ser e Estar na escola, na sociedade e no meio ambiente;
2. Desenvolver nas crianças/jovens a responsabilidade, a solidariedade e a tolerância;
3. Transmitir valores fundamentais baseados numa educação para a saúde, cidadania, a segurança, a ecologia e a preservação do património natural e histórico;
4. Inculcar nos alunos o respeito pela família, colegas e demais adultos, pelo trabalho, pela nossa instituição escolar e seus representantes.
5. Promover o desenvolvimento de uma consciência ambiental e cívica mais atuante, que garanta a mudança dos estilos de vida e a preservação do meio ambiente.

## 5.3. Cultura de Valorização do Trabalho e da Aprendizagem ao Longo da Vida

1. Promover a aprendizagem e aplicação regular de métodos e técnicas de estudo.
2. Promover a dinâmica de grupo, a entretajuda e o espírito crítico, valorizando a dimensão humana do trabalho.
3. Responsabilizar e implicar os Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos seus filhos e educandos, atuando construtivamente, em articulação com a escola.

4. Fomentar uma cultura de autoavaliação e de melhoria sistemática do Agrupamento numa perspetiva de serviço público da educação;
5. Valorizar o desenvolvimento profissional das pessoas que trabalham no Agrupamento.
6. Promover a oferta educativa adequada às necessidades/ interesses/expetativas da comunidade escolar e do meio em que o Agrupamento se integra;
7. Promover uma cultura de aprendizagem ao longo da vida, criando condições de diversificação de oferta curricular adequada às necessidades do meio em que o Agrupamento se integra.

#### **5.4. Cultura de Abertura à Comunidade e ao Meio**

1. Incentivar a participação das famílias na Escola e a corresponsabilização que lhes cabe no processo educativo.
2. Fomentar a participação da Comunidade na vida do Agrupamento, através dos seus órgãos e estruturas próprias.
3. Promover a abertura do Agrupamento ao meio através de atividades de difusão cultural e do estabelecimento de parcerias e protocolos;
4. Estabelecer a ligação do conhecimento escolar ao conhecimento experiencial ligado ao mundo do trabalho, incentivando o ensino profissional e a colocação de alunos em estágios profissionais.
5. Articular e integrar atividades e projetos do Projeto Educativo Municipal com o Projeto Educativo do Agrupamento.

#### **5.5. Cultura de Agrupamento Promotor de Saúde**

O Agrupamento deve proporcionar oportunidades para promover a saúde e o bem-estar da comunidade educativa, promovendo a educação para a saúde. Esta é um processo em permanente desenvolvimento que contribui para a aquisição de competências por parte das crianças e dos jovens, permitindo-lhes confrontar-se positivamente consigo próprios, construírem um projeto de vida e serem capazes de fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis. A promoção da educação para a saúde na escola tem, também, como missão criar ambientes facilitadores dessas escolhas e estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa. Assim, o AEHS deve:

1. Manter o ambiente físico da escola (edifícios, terrenos, espaços de recreio e equipamentos no recinto escolar e à sua volta) com condições adequadas à realização de boas aprendizagens, com práticas de higiene sanitária, espaços adequados para a atividade física, oferta de uma alimentação saudável e um ambiente social promotora de boa relação entre todos os elementos da comunidade educativa.
2. Implementar projetos/atividades que promovam a saúde física e mental, no âmbito do currículo formal e informal para que as crianças e os alunos, em função da idade, adquirirem conhecimentos, habilidades e realizarem experiências que lhes permitam desenvolver competências para a ação com vista a melhorarem a sua própria saúde e bem-estar e das outras pessoas da comunidade e a capacidade de tomarem decisões conscientes e informadas, fazerem opções responsáveis e adotarem estilos de vida saudáveis.
3. Promover uma forte ligação à comunidade, considerando as relações entre a escola e as famílias dos alunos, acrescida das relações entre a escola e os grupos e pessoas chave da comunidade local e parcerias com os serviços de saúde locais e regionais, para prevenir ou reduzir os obstáculos ao desenvolvimento intelectual e à aprendizagem; para reduzir ou prevenir o stresse e os transtornos mentais, emocionais e psicológicos, e para melhorar as interações sociais entre todos os alunos.
4. Preparar-se para responder a diferentes cenários perante uma emergência de saúde pública:
  - 4.1. Proceder de acordo com as indicações da autoridade de saúde;
  - 4.2. Elaborar um Plano Estratégico de Preparação e Resposta, de acordo com as especificidades da mesma, no sentido de minimizar os seus efeitos e impactos;
  - 4.3. Adequar a sua organização e promover dinâmicas escolares de acordo com as situações a mitigar;
  - 4.4. Divulgar do plano por todos os profissionais (pessoal docente e não docente), alunos e encarregados de educação.

- 4.5.** Informar o pessoal docente e não docente para que este possa zelar pelo cumprimento do mesmo e saber quando e como o ativar em caso de necessidade;
- 4.6.** Elaborar um Plano de Comunicação e Informação, que deve conter a designação de uma equipa responsável pela comunicação / articulação / informação; os Fluxos de informação: Interna (com o pessoal docente e não docente e com os alunos); Interinstitucional (com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, entre outros); Externa (com os encarregados de educação, associações de pais e outros parceiros); os canais de comunicação a utilizar (correio eletrónico, SMS, websites dos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, posters, placards...); Informação baseada na evidência constantemente atualizada, a ser disseminada (ex: cartazes informativos da DGS com as medidas preventivas para promover as boas práticas na escola); Identificação de fluxo de comunicação (quem informa quem) de acordo com a cadeia hierárquica e a gravidade da situação (a Autoridade de Saúde territorialmente competente, toda a comunidade escolar, pessoal docente ou não docente, entre outros); mensagens-chave preparadas para diferentes contextos e níveis de emergência, como por exemplo: alterações à organização e funcionamento do estabelecimento ou do Plano de Contingência; orientações para o pessoal docente promover a educação para a saúde, dando aulas que propiciem a adoção de comportamentos preventivos; mensagem a veicular caso seja identificado um caso possível, provável, confirmado ou surto no estabelecimento de educação e/ou ensino; agendamento de reuniões periódicas com a comunidade escolar que permitam reportar o que tem corrido bem e o que necessita de melhorias, atualizar os conhecimentos relativamente ao Plano de Contingência;
- 5.7.** Reorganizar o espaço, se necessário, tendo em conta as determinações/recomendações da autoridade de saúde;
- 5.8.** Aplicar as medidas recomendadas pelas autoridades.

## **6. PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**

O “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” configura o que se pretende que os jovens alcancem no final da escolaridade obrigatória, sendo, para tal, determinante o compromisso da escola e de todos os que lá trabalham, a ação dos professores e o empenho das famílias, encarregados de educação e comunidade em geral. É uma visão de aluno que integra desígnios que se complementam, se interpenetram e se reforçam num modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática.

Pretende-se que o jovem, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão:

- Munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia-a-dia;
- Livre, autónomo, responsável e consciente de si próprio e do mundo que o rodeia;
- Capaz de lidar com a mudança e com a incerteza num mundo em rápida transformação;
- Que reconheça a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo;
  - Capaz de pensar crítica e autonomamente, criativo, com competência de trabalho colaborativo e com capacidade de comunicação;
  - Apto a continuar a aprendizagem ao longo da vida, como fator decisivo do seu desenvolvimento pessoal e da sua intervenção social;
  - Que conheça e respeite os princípios fundamentais da sociedade democrática e os direitos, garantias e liberdades em que esta assenta;
  - Que valorize o respeito pela dignidade humana, pelo exercício da cidadania plena, pela solidariedade para com os outros, pela diversidade cultural e pelo debate democrático;
  - Que rejeite todas as formas de discriminação e de exclusão social.

Estes desígnios complementam-se, interpenetram-se e reforçam-se entre si num modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

De acordo com o documento supracitado, a necessidade de preparar os jovens para uma vida em constante e rápida mudança têm levado a que os sistemas educativos mudem de paradigmas centrados exclusivamente conhecimento para outros que se focam no **desenvolvimento de competências - mobilizadoras de conhecimentos, de capacidades e de atitudes** - adequadas aos exigentes desafios destes tempos, que requerem cidadãos educados e socialmente integrados: jovens adultos capazes de pensar crítica e criativamente, adaptados a uma sociedade das multi-literacias, habilitados para a ação quer autónoma quer em colaboração com os outros, num mundo global e que se quer sustentável.



acordo com o mesmo documento, as competências são determinantes no perfil dos alunos, numa perspetiva de construção coletiva que lhes permitirá apropriarem-se da vida, nas dimensões do belo, da verdade, do bem, do justo e do sustentável, no final de 12 anos de escolaridade obrigatória. Consideram-se as seguintes áreas de desenvolvimento e aquisição das competências-chave:

- Linguagens e textos.
- Informação e comunicação.
- Raciocínio e resolução de problemas.
- Pensamento crítico e pensamento criativo.
- Relacionamento interpessoal.
- Autonomia e desenvolvimento pessoal.
- Bem-estar e saúde.
- Sensibilidade estética e artística.
- Saber técnico e tecnologias.
- Consciência e domínio do corpo.

Note-se que estas competências são “complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia interna entre as mesmas. Nenhuma delas, por outro lado, corresponde a uma área curricular específica. Sendo que em cada área curricular estão necessariamente envolvidas múltiplas competências, teóricas e práticas. Pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas, tais como a leitura e a escrita, a numeracia e a utilização das tecnologias de informação e comunicação, que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida.” (in “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Básica”, ME, 2017, p.13).

## 8. DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

Na análise **SWOT** (da terminologia anglo-saxónica *Strenghts, Weaknesses, Opportunities e Threats*) realizada, concluiu-se que, na **análise interna** feita baseada em dados fornecidos por processos de recolha de informação no âmbito da autoavaliação/avaliação interna do Agrupamento-Relatório CAF Educação, EQAVET, Observatórios de Qualidade/ Aprendizagem, relatórios trimestrais de Avaliação Interna, (...), se destacaram os seguintes **pontos fortes** (*strenghts*) e **pontos fracos** (*weaknesses*), que se apresentam:

### a) Pontos Fortes (*Strenghts*)

#### I. No âmbito da **Autoavaliação**:

- A existência de uma Equipa de Autoavaliação do Agrupamento (EAA) formada por elementos representativos dos diversos setores do Agrupamento, conhecedores da sua realidade

organizacional, que tem conseguido manter o ciclo de autoavaliação e uma prática de autorregulação e melhoria contínua, nas suas dinâmicas de trabalho;

➤ Verifica-se uma cultura de acompanhamento, monitorização e supervisão do processo educativo por parte das estruturas educativas e órgãos de gestão, tendo em perspetiva a adequação a novas situações e a melhoria contínua dos serviços prestados.

## **II. No âmbito da Liderança e Gestão:**

➤ Os órgãos e estruturas educativas com um bom conhecimento da realidade educativa e sócio económica da população a que o Agrupamento presta o seu serviço educativo;

➤ O Diretor e a sua equipa tem conseguido mobilizar a comunidade de forma a dar continuidade aos projetos educativos anteriores e alicerçado a sua estratégia de gestão na dimensão comunitária, assente nas boas relações que tem conseguido estabelecer com a autarquia, o meio empresarial envolvente, os órgãos sociais de entidades socioculturais, desportivas e recreativas, com entidades de saúde, bombeiros, encarregados de educação e demais comunidade educativa.

➤ Considera-se a existência de uma boa rede de parcerias/ protocolos estabelecidos entre o Agrupamento e entidades diversas da comunidade;

➤ Grau de satisfação elevado com as lideranças e com a gestão do AEHS, expressa na resposta a questionários de satisfação no âmbito do “Observatório de Qualidade” e a aplicação de outros instrumentos de avaliação interna.

➤ Ao nível dos recursos humanos, o quadro de pessoal docente estável é conhecedor do contexto socioeducativo e do meio, aberto a novos desafios, projetos e experiências;

➤ Existe uma prática continuada de trabalho colaborativo por parte do corpo docente;

➤ O Pessoal Não Docente manifesta-se cooperante em dar respostas adequadas aos desafios do Projeto Educativo.

➤ Os profissionais do AEHS têm mostrado a capacidade de dar respostas inovadoras a situações inesperadas, como foi o caso da mobilização em torno da passagem do ensino presencial para o ensino à distância, num curto espaço de tempo;

➤ Há indicadores da existência de um bom clima de trabalho entre os profissionais e os alunos;

➤ A capacidade de comunicação interna e externa no Agrupamento é considerada boa;

➤ Abrangência da oferta educativa e formativa que inclui a educação pré-escolar e todos os níveis de ensino, permitindo obter uma visão global de todo o percurso escolar dos alunos e dos formandos;

➤ São aproveitados os recursos formativos disponibilizados pelo Centro de Formação, entidades formadoras a nível regional e nacional para atualizar a formação dos profissionais da educação e, a nível internacional, através da candidatura a projetos *Erasmus +*.

## **III. No âmbito da Prestação do Serviço Educativo:**

➤ Tem-se verificado dinamismo na conceção, organização e implementação de projetos e atividades variadas, em articulação com as diversas estruturas educativas, que compõem o seu Plano de Atividades.

➤ Acompanhamento, monitorização e supervisão do processo educativo por parte das estruturas educativas e órgãos de gestão;

➤ A Associação de Pais/Encarregados de Educação tem-se mostrado colaborante e interveniente na assunção das suas responsabilidades no âmbito dos órgãos e estruturas educativas em que têm assento;

➤ Cultura de inclusão que se traduz na aplicação de medidas ajustadas aos problemas de cada aluno, garantindo equidade e igualdade de oportunidades a todos no acesso ao currículo e à progressão no sistema educativo e na transição para a vida pós-escolar.

➤ É relevante o papel transversal e abrangente da BE/CRE ao nível da criação e promoção da competência leitora e hábitos de leitura, do apoio ao desenvolvimento do currículo e da formação para as diversas literacias;

➤ É reconhecida a importância de o AEHS ser um Centro *Qualifica*, consubstanciando a possibilidade de proporcionar a aprendizagem ao longo da vida com implicações não só na comunidade local e no concelho onde está inserido, mas também nos Concelhos limítrofes.

➤ Continua a ser significativo o desenvolvimento de uma forte ligação do Agrupamento à comunidade e ao meio, como matriz identitária do AEHS, articulando iniciativas e otimizando resultados em prol de uma educação com qualidade e consistência da nossa população escolar.

#### IV. No âmbito dos **Resultados**

- Ao nível dos resultados académicos obtidos em todos os ciclos/valências escolares regista-se, globalmente, que estão acima ou em linha com as médias nacionais, incluindo a avaliação externa dos alunos; as taxas de sucesso escolar por ciclo manifestam-se elevadas (acima de 95%), com a ambição de se pretenderem sustentar e/ou melhorar; as taxas de abandono escolar são residuais;
- Ao nível dos resultados sociais, tem-se verificado a consecução de Planos de Atividades ricos, que sustentam e aprofundam aprendizagens em áreas diversificadas;
- A comunidade tem manifestado o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo AEHS, nos questionários de satisfação aplicados para aferir o desenvolvimento do Projeto educativo.

#### b) **Pontos fracos (weaknesses)**

Globalmente, como **pontos fracos/ problemas**, registaram-se os seguintes:

- Dificuldade em desenvolver projetos inovadores específicos por falta de espaços adequados que carecem de infraestruturas próprias;
- Degradação e desatualização do parque escolar, ao nível das estruturas físicas e equipamentos/materiais escolares;
- Desatualização de material informático e necessidade de melhoria da capacidade da *internet* são obstáculos à capacitação digital que se pretende;
- Insuficiência de recursos humanos, materiais e financeiros para um desenvolvimento individualizado do currículo numa realidade com valências variadas, diversificadas e com uma população escolar heterogénea.
- Dificuldades no processo de sustentabilidade dos dados de resultados escolares, na recuperação das aprendizagens em falta devido ao ensino à distância durante a pandemia, por falta de recursos humanos e materiais.
- Número de alunos problemáticos com situações de cariz pessoal e social frágil/difícil no Agrupamento, com necessidade de intervenções diferenciadas;
- Falta de incentivo e de motivação dos profissionais do Agrupamento, que urge mobilizar para um reforço na intervenção escolar/educativa.
- Dificuldade em manter o número de turmas em virtude da diminuição da população escolar com repercussão na organização, nas estruturas e nos estabelecimentos escolares do Agrupamento.

Numa **análise externa** registam-se, as **oportunidades (opportunities)** que o nosso Agrupamento poderá otimizar para que o seu PE tenha sucesso, mas também as **ameaças (threats)**.

#### c) **Oportunidades (opportunities)**

- O meio e a comunidade têm cimentado laços importantes com o nosso Agrupamento. Os representantes institucionais (Ministério da Educação e Autarquia) em conjunto com entidades sociais, económicas e culturais locais, não esquecendo uma Associação de Pais assertiva, dinâmica e empreendedora, têm sempre que necessário ajudado a suprir lacunas na nossa unidade organizacional, contribuindo para uma gestão de recursos humanos, técnicos, físicos, materiais e financeiros adequados às necessidades, considerando as possibilidades e valorizando as margens de autonomia que a legislação em vigor concede ao Agrupamento.
- O Projeto Educativo Municipal (PEM) e a Municipalização constitui-se como uma oportunidade significativa de âmbito concelhio que pretende contribuir para a qualidade da educação e formação ao longo da vida, valorizando a inclusão, a cooperação, a criatividade e o empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento do concelho de Leiria. A articulação das estratégias do nosso PE com o PEM irá, certamente, enriquecer o nosso projeto pedagógico.
- A aposta no programa Qualifica e no ensino profissional poderá também constituir-se como uma mais-valia na oferta educativa, a que este Agrupamento não deixará de dar a melhor projeção, e toda a implicação possível na Unidade Orgânica e na Comunidade Educativa.
- A flexibilidade e a autonomia curricular aponta para o uso de dinâmicas e inovadoras no desenvolvimento de um processo ensino-aprendizagem adequado à diversidade da população escolar.
- A tutela mostra-se sensível ao combate às desigualdades através da educação, gizando, no Plano 21|23 Escola+, um conjunto de medidas com vista à recuperação das aprendizagens e procurando garantir que ninguém fica para trás, alicerçadas nas políticas educativas ao nível do reforço da

autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar, traçando objetivos estratégicos que urge acompanhar.

➤ Muitos projetos promovidos por entidades exteriores à Escola no âmbito da saúde, da ecologia e preservação do meio ambiente e do património, do desporto, entre outros) poderão articular-se com o trabalho desenvolvido no Agrupamento, criando novas oportunidades e diferentes perspetivas na organização curricular.

➤ Os projetos no âmbito da Internacionalização devem ser tomados em consideração no sentido do envolvimento do Agrupamento no Plano de Desenvolvimento Europeu, como é o caso do Erasmus +, nas suas várias dimensões, como forma de potenciar a inovação, o empreendedorismo, a melhoria e o prestígio da organização.

#### **d) Ameaças (*threats*):**

➤ A freguesia de Maceira apresenta indicadores de natalidade baixos e um número significativo de cidadãos em migração de que resulta um decréscimo demográfico preocupante para manter e valorizar a atual estrutura do Agrupamento.

➤ A mudança de paradigma a que as Escolas têm estado sujeitas, ora apostando na melhoria dos resultados escolares e na rigidez de programas/ metas curriculares que têm que ser ensinados, ora apostando na melhoria dos processos que conduzam a aprendizagens significativas por parte dos alunos, tendo como base a flexibilidade curricular e organizacional, torna-se um trabalho exigente, muitas vezes incompreendido por parte de alguns setores da comunidade educativa e exige uma grande flexibilidade por parte da sua estrutura organizacional, dos seus órgãos de administração e gestão, assim como de todos os profissionais envolvidos.

➤ O protelamento da idade da reforma a que a legislação obriga e o travão à contratação de novos profissionais docentes e não docentes, têm como consequência um desgaste grande em termos profissionais, pelo acumular de funções, pela necessidade de atualização permanente, pelas exigências das novas gerações de alunos e alguma resistência à complexidade de intervenções diferenciadas e adaptadas a respostas mais inovadoras.

➤ Os orçamentos que as Escolas recebem não se compaginam com a constante necessidade de modernização e atualização dos recursos materiais e tecnológicos necessários à formação das crianças e dos jovens.

➤ “A aprendizagem ao longo da vida” e a digitalização obrigam todos os profissionais a fazerem um esforço de atualização permanente para a obtenção das qualificações e dos conhecimentos necessários para enfrentarem os desafios educativos, sacrificando os tempos livres de socialização com as famílias levando-os a um desgaste significativo.

➤ A desestruturação/ reorganização das famílias, a falta de tempo/ condições para acompanhar devidamente as crianças e os jovens na família, conduzem a algumas disrupções no desenvolvimento emotivo e sócio afetivo de muitas crianças e jovens.

À guisa de conclusão, considera-se que a estratégia a seguir pelo Agrupamento deverá valorizar os pontos fortes, aproveitando as oportunidades existentes na envolvente externa e evitar as ameaças sobretudo se elas incidirem sobre os pontos fracos da escola. O PE deverá minorizar ou extinguir os problemas diagnosticados, potenciando os pontos fortes e aproveitando as oportunidades, de que se destaca a forte ligação com a COMUNIDADE EDUCATIVA.

A identidade do Agrupamento, nas suas vertentes fundamentais, deverá privilegiar a estratégia de mobilizar as principais referências que marcaram as sucessivas épocas de desenvolvimento do Projeto Educativo, em que as diversas dimensões da organização escolar deverão confluir para que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais sejam estruturadores de cada indivíduo que se está a formar nesta organização escolar, num equilíbrio saudável de corpo, mente, emoções para que cada um possa alcançar a sua essência.

A educação das crianças e jovens constitui-se um processo contínuo de desenvolvimento de competências pessoais, cognitivas e sócio emocionais, facilitadoras das suas escolhas individuais, conscientes, responsáveis e estimulantes de um espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa, em que é essencial “SABER SER E SER COM SABER ... em COMUNIDADE”.

## 8. DIMENSÕES, CAMPOS DE INTERVENÇÃO, REFERENTES, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS / AÇÕES, METAS E INDICADORES

### Domínio: AUTOAVALIAÇÃO/ AVALIAÇÃO INTERNA DO AEHS

Campo de Intervenção	Referentes	Objetivos	Estratégias/ Linhas Orientadoras de Ação
<b>Mecanismos de Autoavaliação/Avaliação Interna do AEHS e regulação</b>	Equipa de Autoavaliação e Gabinete de Estatística e Tratamento de Informação	-Continuar a promover o planeamento estratégico da autoavaliação e a desenvolver processos de melhoria da qualidade organizacional.	- Organização de uma Equipa de Autoavaliação representativa dos diversos setores/ valências do AEHS e um Gabinete de Estatística e Tratamento de Informação para, articuladamente, se proceder ao planeamento estratégico da autoavaliação.
	CAF ( <i>Common Assessment Framework</i> ); Observatórios de Qualidade	-Continuar a desenvolver mecanismos de autoavaliação e regulação interna do Agrupamento, tendo em vista parâmetros de melhoria e sustentabilidade, consistência e impacto.	-Implementação do modelo <i>Common Assessment Framework</i> (CAF), de Observatórios de Qualidade e/ outros processos de autoavaliação organizacional, adaptados à dimensão educativa e cultural do nosso Agrupamento, ao seu ritmo e em função dos recursos disponíveis para o desenvolvimento do respetivo processo.  -Utilização do ciclo de avaliação contínuo -Planear, Executar, Avaliar e Reformular/Reajustar- para melhoria contínua da qualidade.
	Planos de Ações de Melhoria	-Organizar e implementar Planos de Ações de melhoria após a Identificação de pontos fracos, pontos fortes, constrangimentos e oportunidades de melhoria.	- Organização e implementação de Planos de Ações de Melhoria decorrentes da análise dos pontos fracos e das oportunidades de melhoria, de acordo com critérios de capacidade, urgência, necessidade e satisfação da comunidade educativa.
	Avaliação Interna trimestral por Departamento Curricular	-Avaliar trimestralmente nos Departamentos Curriculares os resultados escolares, o serviço público prestado, a liderança e a organização empreendida de forma a poder reajustar a ação empreendida para melhoria da qualidade.	-Elaboração de Relatórios de Avaliação Interna trimestrais pelos Departamentos Curriculares do Agrupamento, para acompanhamento, supervisão e monitorização da ação escolar/ educativa, de forma a encontrar as soluções mais adequadas aos problemas detetados, de acordo com os recursos e a organização do Agrupamento.
	Monitorização trimestral dos dados de (in) sucesso escolar no	-Analisar trimestralmente os dados de (in)sucesso escolar, centrados nos resultados e nas medidas de apoio às aprendizagens, de	- Elaboração de mapas com dados de (in)sucesso escolar, pelos Coordenadores Grupo e de Diretores de Turma, centrados nos resultados

âmbito da Coordenação de Grupos/ Turmas.	forma a poder reajustar a ação empreendida visando a melhoria das aprendizagens.	e nas medidas de apoio às aprendizagens, e reflexão sobre as estratégias a desenvolver para otimização das aprendizagens.
Supervisão das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão -EMAEI	- Propor, acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	-Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de apoio, acompanhamento e monitorização para supervisionar a implementação e/ou eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 5/ 2018, de 6 de julho.
	-Monitorizar, trimestralmente, os dados de (in)sucesso escolar, centrados nos resultados e nas medidas de apoio às aprendizagens, de forma a poder reajustar a ação empreendida.	- Supervisão e monitorização dos dados de (in)sucesso escolar dos alunos, recolhidos dos documentos elaborados nas reuniões de Conselho de Turma, de forma a encontrar as soluções mais adequadas aos problemas detetados, de acordo com os recursos e a organização do Agrupamento.
EQAVET ( <i>European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training</i> )	-Promover, com consistência e sistematicidade, a utilização do instrumento de referência EQAVET para promover e monitorizar os Cursos Profissionais na realidade escolar e na comunidade.	-Implementação do instrumento de autoavaliação / avaliação interna EQAVET para monitorizar a organização e os impactos dos Cursos Profissionais.
		-Elaboração do Relatório de Progresso Anual a enviar, anualmente, para a ANQEP.
		-Renovar os ciclos da qualidade até à próxima auditoria, visando manter o Selo de Garantia de Qualidade.
Autoavaliação do Centro Qualifica	-Continuar a desenvolver mecanismos de autoavaliação da atividade do Centro, visando a melhoria da qualidade organizacional do Centro Qualifica.	Integração da reflexão suscitada pela análise dos balanços finais dos processos RVCC no relatório de autoavaliação do Centro com vista à reformulação de práticas correntes.
		Incorporação da reflexão gerada pela análise dos resultados do “Inquérito de Satisfação aos Utentes” no relatório de autoavaliação do Centro com vista à melhoria contínua do serviço prestado.

			Implementação da autoavaliação do Centro Qualifica, segundo o modelo da ANQEP, para monitorizar os aspetos organizacionais do Centro Qualifica e o respetivo impacto na comunidade.
			Elaboração anual do "Relatório de autoavaliação do Centro Qualifica", segundo o modelo da ANQEP, conforme o n.3 do artigo 5 da portaria 232/2016, de 29 de agosto.
Autoavaliação da BECRE	-Continuar a desenvolver mecanismos de autoavaliação, visando a melhoria da qualidade organizacional da BECRE.		-Implementação do instrumento de autoavaliação próprio da responsabilidade da Rede de Bibliotecas escolares, para identificar pontos fortes, constrangimentos e oportunidades de melhoria da BE/CRE.
			-Elaboração de um Relatório de Autoavaliação da BECRE anual.
Planos de Ações de Melhoria da BECRE	-Organizar e implementar Planos de Ações de Melhoria da BECRE, após a Identificação de pontos fracos, pontos fortes, constrangimentos e oportunidades de melhoria.		- Organização e implementação de Planos de Ações de Melhoria, de 2 em 2 anos, decorrentes da análise dos pontos fracos e das oportunidades de melhoria.
Organização e sustentabilidade da Autoavaliação/Avaliação Interna do AEHS	--Promover, com consistência e sustentabilidade, procedimentos sistemáticos de autoavaliação da escola, articulando-a com os restantes processos de avaliação que ocorrem no Agrupamento e auscultando a comunidade educativa de forma abrangente.		-Organização de procedimentos sistemáticos de autoavaliação, articulando os diversos processos de autoavaliação que decorrem no Agrupamento e considerando a auscultação da comunidade educativa de forma abrangente.
Planeamento estratégico da autoavaliação	-Implementar o planeamento estratégico da autoavaliação, tendo em consideração a adequação da mesma à realidade escolar, a centralidade do processo de ensino e aprendizagem e a definição de um plano de comunicação.		-Implementação do planeamento estratégico da autoavaliação, tendo em consideração: a adequação da mesma à realidade escolar, a centralidade do processo de ensino e aprendizagem, o plano de comunicação e a reflexão acerca dos resultados da autoavaliação com a comunidade educativa.

<b>Consistência e impacto das práticas de autoavaliação/ avaliação interna do Agrupamento</b>	Consistência e impacto	-Utilizar, com consistência, as práticas de autoavaliação/ avaliação interna	- Procedimentos consistentes das práticas de autoavaliação, designadamente, na abrangência no processo de recolha de dados, rigor no processo da sua análise.
			-Análise dos diversos instrumentos de autoavaliação/ avaliação interna produzidos no Agrupamento nos órgãos e estruturas do Agrupamento.
	-Reformular/ reajustar procedimentos tendo em vista a regulação dos processos e a melhoria contínua.	-Reflexão sobre as conclusões da análise dos processos de autoavaliação nas estruturas e órgãos de gestão para reformulação de procedimentos, estratégias e de práticas, visando a melhoria contínua do próprio processo de autoavaliação.	
		- Reformulação de procedimentos em função dos dados recolhidos e das conclusões obtidas, tendo em vista a reformulação de práticas e a melhoria contínua, partir da monitorização e da avaliação das ações de melhoria.	
	-Reconhecer o impacto das práticas de autoavaliação, através da recolha de evidências nos processos organizacionais.	- (Re)Conhecimento do impacto das práticas de autoavaliação através da recolha de evidências da autoavaliação: na melhoria organizacional do Agrupamento, na melhoria do desenvolvimento curricular, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, na definição de necessidades de formação contínua e avaliação do seu impacto e do contributo da autoavaliação para a melhoria da educação inclusiva, no que respeita à implementação de medidas curriculares, afetação de recursos e funcionamento de estruturas de suporte.	

Metas	Indicadores
Implementar, de 4 em 4 anos, o modelo de autoavaliação <i>Common Assessment Framework</i> (CAF),	Relatório com o Diagnóstico Organizacional CAF
Implementar processos de autoavaliação organizacional (Observatórios de Qualidade e/ outros) todos os anos letivos.	Relatórios dos processos de autoavaliação utilizados.
Refletir sobre o diagnóstico efetuado em cada processo de autoavaliação da Organização escolar aplicado, retirar conclusões e gizar estratégias conducentes à melhoria contínua.	Atas das reuniões do Conselho Pedagógico e Conselho Geral.
Implementar Planos de Ações de Melhoria do Agrupamento	Relatórios dos Planos de Ações de Melhoria do Agrupamento.
Implementar processos de autoavaliação aos Departamentos Curriculares, consubstanciados em Relatórios de avaliação Interna, no final de cada período letivo.	Relatórios de Avaliação Interna trimestrais por Departamento.
Monitorizar, trimestralmente, os dados de (in) sucesso escolar no âmbito da Coordenação de Grupos/ Turmas	Quadros-síntese com a análise trimestral dos dados de (in) sucesso escolar no âmbito da Coordenação de Grupos/ Turmas.
Implementar instrumento(s) de autoavaliação / avaliação interna EQAVET para monitorizar a organização e os impactos dos Cursos Profissionais.	Relatório(s) de Autoavaliação EQAVET
Autoavaliar o Centro Qualifica segundo o modelo da ANQEP	Relatórios de Autoavaliação do Centro Qualifica
Refletir sobre os resultados do “Inquérito de Satisfação” aplicado e delinear estratégias conducentes à melhoria contínua do serviço prestado.	Dados do “Inquérito de Satisfação”
Autoavaliar a BECRE	Relatório de Autoavaliação da BECRE (anual)
Implementar Planos de Ações de Melhoria da BECRE, de 2 em 2 anos	Relatórios dos Planos de Ações de Melhoria da BECRE.
Monitorizar, trimestralmente, os dados de (in) sucesso escolar no âmbito EMAEI.	Dados trimestrais recolhidos e analisados

**Domínio: LIDERANÇA E GESTÃO**

<b>Campo de Intervenção</b>	<b>Referentes</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias/ Linhas Orientadoras de Ação</b>
<b>Visão estratégica/organizacional</b>	Visão estratégica orientada para a qualidade das aprendizagens	-Definir a visão que sustenta a ação do Agrupamento com vista à consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.  - Desenvolver um trabalho consubstanciado no mote/lema do nosso Projeto Educativo – “Saber Ser e Ser com Saber... em Comunidade”, que conduza a uma: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultura de Qualidade numa Escola para Todos;</li> <li>• Cultura de Escola baseada em valores humanistas e ambientais;</li> <li>• Cultura de Valorização do Trabalho e da Aprendizagem ao Longo da Vida;</li> <li>• Cultura de Abertura à Comunidade e ao Meio;</li> <li>• Cultura de Agrupamento Promotor de Saúde.</li> </ul>	-Definição da visão que sustenta a ação do Agrupamento, orientada para a qualidade das aprendizagens, com vista à consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, através da sua partilha com os diferentes atores educativos e mobilizadora da sua ação.  - Implementação de estratégias de trabalho que conduzam a uma: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultura de Qualidade numa Escola para Todos;</li> <li>• Cultura de Escola baseada em valores humanistas e ambientais;</li> <li>• Cultura de Valorização do Trabalho e da Aprendizagem ao Longo da Vida;</li> <li>• Cultura de Abertura à Comunidade e ao Meio;</li> <li>• Cultura de Agrupamento Promotor de Saúde.</li> </ul>
	Documentos orientadores do Agrupamento	-Redefinir/ Reformular/ Atualizar documentos de gestão e autonomia escolar de acordo com os normativos vigentes e adaptados à matriz do Agrupamento.	- Elaboração/Redefinição de documentos fundamentais na gestão escolar, de acordo com o atual quadro legislativo, adequando as estruturas educativas e normas vigentes a um funcionamento eficaz, de forma a ser suficientemente flexível para que possa contemplar as dinâmicas empreendidas e as eventuais mudanças que daí decorrerem: Projeto Educativo; Regulamento Interno; Orçamento(s); Conta de Gerência; Plano de Atividades; Relatório Anual de atividades; Relatórios de Autoavaliação/ Avaliação Interna; Plano de Trabalho; Projeto Curricular de Grupo (Educação Pré-escolar); Plano de Desenvolvimento Curricular do Agrupamento (PDCA); Planos Curriculares de Turma.

			- Elaboração dos documentos orientadores do Agrupamento tendo a preocupação com a clareza e coerência entre os mesmos, a clareza e coerência entre os objetivos, metas e estratégias definidos no Projeto Educativo e a relevância das opções curriculares constantes nesses documentos para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas no perfil dos alunos à saída da escolaridade Obrigatória.
	Órgãos e estruturas educativas	- Dinamizar os órgãos e estruturas educativas ao abrigo do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril de 2009, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.	- Organização dos órgãos e estruturas educativas, tendo por base a matriz organizacional do Agrupamento, dotando-as da funcionalidade necessária a um trabalho eficaz, interligando os documentos orientadores da gestão do Agrupamento à sua realidade organizacional. - Utilização de mecanismos institucionais entre os Órgãos de Administração e Gestão, respeitando as competências e as funções inerentes a cada um: a) Ao nível do Conselho Geral, privilegiando uma relação de transparência, onde a representatividade, a responsabilidade e o acompanhamento sejam vetores decorrentes da confiança estabelecida com o Diretor/Direção, assim como criando condições para a melhor e devida visibilidade da representação, o melhor exercício das competências e da funcionalidade deste Órgão. b) Ao nível do Conselho Pedagógico, continuando a privilegiar uma liderança baseada na relação de responsabilidade nos órgãos de gestão intermédia, e dando prioridade à atuação/gestão e da supervisão pedagógica. Continuar a melhor articulação e intervenção pedagógica/educativa com todas as estruturas que interagem com este Órgão. c) Ao nível do Conselho Administrativo, continuando a promover uma gestão racional e equilibrada dos recursos financeiros, aproveitando/rentabilizando recursos da comunidade através do envolvimento em projetos/atividades potenciadores de mais-valias que venham a contribuir para a superação de limitações financeiras do orçamento do estado.
	Municipalização	- Desenvolver uma gestão no quadro da transferência para o Município das competências de gestão dos recursos humanos (Assistentes Operacionais), manutenção/conservação dos edifícios,	- Respeito pelo novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, que concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo, implementado pelo decreto-lei 21/2019 de 31 de Janeiro, salvaguardando a autonomia pedagógica e curricular do Agrupamento na gestão parcial do currículo dos ensinos básico e secundário partindo das matrizes curriculares-base, e a

		dos equipamentos técnicos, do mobiliário e fornecimento das refeições escolares, no respeito pelo <i>decreto-lei 21/2019 de 31 de janeiro</i> .	estrita observância dos direitos de participação dos docentes no processo educativo, designadamente a autonomia técnica e científica.
			- Articulação com a autarquia para o cumprimento no disposto na Carta Educativa do Concelho, desde o ensino pré-escolar até ao final do ensino secundário, designadamente a delegação de competências de gestão do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, excluindo o pessoal docente, o que permite uma ação de proximidade resolvendo de imediato qualquer situação anómala que surja, a noção exata do estado de conservação de todos os equipamentos e imóveis afetos e uma articulação direta com o diretor do Agrupamento, no sentido da melhoria contínua.
			-Desenvolvimento de processos de trabalho articulados e integrados com a autarquia (Câmara Municipal de Leiria e Junta de Freguesia de Maceira) de âmbito educativo, formativo e administrativo, no quadro das políticas de municipalização vigentes.
	Projeto Educativo Municipal	-Integrar as linhas de orientação do Projeto Educativo do AEHS, no respeito pela sua identidade e especificidade, com as do Projeto Educativo Municipal articulando estratégias e recursos.	-Integração das linhas de orientação do Projeto Educativo do AEHS, no respeito pela sua identidade e especificidade, com as do Projeto Educativo Municipal articulando estratégias e recursos com potencial educativo entre todos os atores da comunidade educativa, contribuindo para a missão do Projeto Educativo Municipal: “Consolidar Leiria como concelho de educação e cultura, inovador, criativo e de excelência.
	Centralidade da dimensão comunitária	-Desenvolver linhas de ação centradas da dimensão comunitária de forma a conseguir melhores níveis de eficácia e de eficiência	-Aproveitamento das oportunidades criadas/cedidas pelo meio e pela comunidade, de forma a suprir lacunas da nossa unidade organizacional e a conseguir melhores níveis de eficácia/eficiência.
	Qualidade das aprendizagens no quadro normativo legal	-Promover a qualidade das aprendizagens no quadro das políticas educativas vigentes.	-Enquadramento da prática educativa pelos normativos e documentos vigentes, com especial ênfase ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a Educação Inclusiva, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e as Aprendizagens Essenciais, no âmbito do quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação até 2030 e de forma a viabilizar o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas.
	Recuperação das aprendizagens- Plano 21 23 Escola+	-Implementar um conjunto de medidas que garantam a recuperação das aprendizagens, de acordo com os	- Implemento de medidas no âmbito do Plano 21 23 Escola+, no âmbito da diversificação das estratégias de ensino, do investimento no bem-estar social e emocional, da confiança no sistema educativo, do envolvimento de

		recursos do Agrupamento, como garantia de que ninguém fica para trás, conforme preconizado no Plano 21 23 Escola+.	toda a comunidade educativa, da capacitação, através do reforço de recursos e meios e da monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas e recursos, conforme objetivos estratégicos deste Plano.
	Internacionalização- <i>Erasmus+</i> e <i>eTwinning</i>	- Promover a internacionalização do Agrupamento em Projetos de índole internacional.	-Envolvimento em Projetos de índole internacional, candidatando-se a ações do Plano de Desenvolvimento Europeu (PDE), designadamente o <i>Erasmus +</i> , e/ ou outros, como forma de potenciar a inovação, a sustentabilidade, a cidadania, o empreendedorismo, a melhoria e o prestígio da organização. -Partilha das práticas e da formação obtida nos projetos internacionais, disseminando-as de acordo com o plano de disseminação inscrita nos Projetos de Candidatura. -Dinamizar Projetos eTwinning como forma de partilha de informação com os pares estrangeiros.
	Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE)	-Valorizar a implementação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE), de 21 de abril de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020) no âmbito do Programa de Digitalização para as Escolas	-Valorização da implementação do Plano de Ação para a Transição Digital como oportunidade de apetrechar o Agrupamento com os recursos materiais necessários à digitalização da Escola e com a formação necessária no âmbito da capacitação digital dos seus profissionais. -Implemento do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE), que tem por base o quadro conceptual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o <i>DigCompEdu</i> e o <i>DigCompOrg</i> , cujas áreas de intervenção incidirão nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais: Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens, Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança.
	Autonomia e Flexibilidade Curricular e Escola Inclusiva	-Implementar o modelo educativo baseado na Autonomia e Flexibilidade Curricular (DL 55/2018, de 6 julho) e numa cultura de educação inclusiva (DL 54/2018, de 6 julho)	-Conceção de uma organização escolar que promova a implementação de uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, no quadro da autonomia e flexibilidade para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos, decorrentes da aplicação dos normativos legais: DL 55/2018, de 6 julho e DL 54/2018, de 6 julho

	Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável		-identificação e criação de opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto, enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola, no quadro da autonomia e flexibilidade curricular.
		-Valorizar o desenvolvimento de Projetos/ Programas/Atividades no âmbito de áreas da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável	-Promoção de candidaturas, integração e participação em Programas / Projetos/Atividades nas áreas da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável, que visem a tomada de consciência ecológica.
<b>Liderança</b>	Mobilização da comunidade educativa	-Mobilizar a comunidade educativa no cumprimento das metas e objetivos educacionais do Agrupamento	-Desenvolvimento de uma liderança assente em valores de visão, honestidade, integridade, influência, dedicação, empatia, desenvolvimento pessoal, serviço, respeito, resiliência, adaptabilidade e autenticidade, fundamentais na orientação e na tomada de decisões.
			-Criação de formas de envolvimento da Comunidade Educativa no desenvolvimento das estratégias inerentes ao Projeto Educativo Municipal, nomeadamente no delinear de atividades e projetos socioeducativos que deem respostas adequadas aos nossos alunos/famílias, na gestão e recursos e equipamentos educativos e na participação em encontros e ações (in)formativas de interesse para o Agrupamento.
		-Incentivar a participação dos diferentes atores educativos	-Continuação do envolvimento da comunidade educativa nos procedimentos e na dinâmica escolar, através da: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tomada de decisões partilhada com todos os órgãos e estruturas da escola</li> <li>• Valorização do papel desempenhado pelo diretor de turma</li> <li>• Dinamização de atividades pelos pais/EE</li> <li>• Dinamização de atividades por antigos alunos</li> <li>• Dinamização de atividades abertas à comunidade educativa – cinema, teatro, dança, concertos, conferências, tertúlias, festas, convívios</li> </ul>
		-Valorizar os diferentes níveis de liderança, nomeadamente as lideranças intermédias,	-Delegação de responsabilidades às estruturas educativas, designadamente aos Departamentos Curriculares, Conselho de Departamentos, Grupos Disciplinares, Coordenadores de Diretores de Turma, Diretores de Turma, Conselhos de Turma, EMAEI, SPO, Centro Qualifica e outras de apoio ao Conselho Pedagógico na organização educativa, pedagógica e didática das atividades, no seu acompanhamento e monitorização, de forma a otimizar resultados e a rentabilizar recursos.

			<p>-Continuação da valorização de formas de envolvimento com a Comunidade Educativa na criação e na operacionalização dos instrumentos de gestão escolar, dando continuidade a um percurso de relacionamento próximo e profícuo, onde a Associação de Pais e Encarregados de Educação merece particular atenção.</p> <p>-Continuação da valorização de formas de envolvimento e cooperação na operacionalização de instrumentos de gestão escolar, dando continuidade a um percurso de relacionamento próximo com a Associação de Estudantes do Agrupamento e com o Conselho de Delegados e Subdelegados das Turmas.</p> <p>- Desenvolvimento de um estilo de liderança assente na motivação de pessoas, no desenvolvimento profissional e na gestão de conflitos.</p>
	Parcerias, protocolos, projetos	-Promover o desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a melhor gestão de recursos em prol da qualidade das aprendizagens.	<p>-Continuação da mobilização de Entidades Institucionais, Culturais, Associativas e Empresariais locais, dando continuidade e/ou criando novas parcerias e/ou protocolos, conjugando as sinergias da comunidade com as necessidades/expectativas/interesses da nossa unidade organizacional, incentivando o desenvolvimento de projetos e de soluções inovadoras.</p> <p>-Aproveitamento das oportunidades criadas/cedidas pelo meio e pela comunidade, de forma a suprir lacunas da nossa unidade organizacional e a conseguir melhores níveis de eficácia/eficiência.</p> <p>- Desenvolvimento de parcerias para realização de estágios profissionais.</p> <p>-Desenvolvimento de parcerias que facilitem a identificação e a certificação de adultos com baixas qualificações.</p> <p>- Avaliação da eficácia de projetos, parcerias e soluções, no quadro da reflexão promovida nas estruturas e órgãos de gestão do Agrupamento, designadamente do Diretor em articulação com o Conselho Geral.</p>
	Requalificação/atualização do parque escolar	-Requalificação/atualização do parque escolar	<p>-Requalificação e melhoria do parque escolar do Agrupamento de que depende a diversificação da oferta educativa, gerindo os recursos físicos, materiais e financeiros do Agrupamento e envolvendo a comunidade, designadamente os representantes institucionais (Ministério da Educação e Autarquia) e entidades sociais, económicas e culturais locais (referência especial à empresa SECIL/CMP pela inserção do parque escolar de Maceira em zonas da sua influência).</p> <p>- Criação de novos espaços físicos como salas de aula, que possibilitem o alargamento e a qualidade de oferta educativa.</p>

			<p>- Melhoria dos espaços físicos das salas de aula da escola-sede, e de alguns serviços, criando um ambiente acolhedor, moderno, atualizado e provido de recursos educativos e funcionais, compaginado com os tempos que se vivem.</p> <p>-Requalificação dos pré-fabricados ainda necessários ao serviço escolar.</p> <p>-Embelezamento de espaços exteriores e interiores, privilegiando a funcionalidade e o sentido estético.</p> <p>-Atualização dos recursos tecnológicos utilizando fundos específicos e/ou outros que advenham de iniciativas específicas em articulação com a comunidade envolvente.</p> <p>-Adequação da largura de banda da <i>internet</i>, a fim de garantir maior velocidade e eficácia nas conexões digitais.</p> <p>-Acompanhamento da estratégia definida para a transição digital no âmbito do <i>Plano de Ação para a Transição Digital</i>, tanto ao nível da aquisição de meios eletrónicos, como da adequação da banda da <i>internet</i> e da capacitação digital dos docentes que se pretende.</p> <p>Integração em atividades e candidaturas a projetos que permitam criar, melhorar e reapetrechar espaços escolares com os recursos necessários para dar as devidas respostas de funcionalidade, de atualização, de segurança, de humanização e embelezamento adaptadas a todas as valências escolares.</p> <p>-Continuação de negociação estratégica no sentido de solicitar junto das entidades/autoridades competentes as devidas condições de segurança que os utentes escolares necessitam e a que têm direito.</p>
<b>Gestão</b>	Práticas de gestão e de organização	-Gerir os recursos existentes de forma racional, criteriosa e suprimindo lacunas com a intervenção da comunidade educativa.	<p>-Utilização dos recursos humanos, técnicos e físicos, de forma racional e dentro dos condicionalismos existentes.</p> <p>-Constituição e gestão dos grupos e turmas de acordo com critérios pedagógicos.</p> <p>-Gestão do trabalho com os grupos e as turmas baseada na flexibilidade.</p> <p>-Existência, consistência e divulgação de critérios na aplicação de medidas disciplinares aos alunos, de acordo com o Regulamento Interno.</p> <p>- Criação de oportunidades e de situação que proporcionem o envolvimento dos alunos na vida da escola.</p> <p>-Aproveitamento das oportunidades criadas/cedidas pelo meio e pela comunidade, de forma a suprir lacunas da nossa unidade organizacional.</p>

			<p>-Gestão dos recursos humanos, técnicos, físicos, materiais e financeiros, otimizando as margens de autonomia que a legislação em vigor concede ao Agrupamento.</p> <p>-Gestão do serviço da componente não letiva dos docentes, no apoio mais eficaz/eficiente a dar aos alunos, quer a nível académico, quer a nível da sua formação cívica e da sua organização pessoal.</p> <p>- Gestão da qualidade global da unidade organizacional, pautando-se pelo conhecimento holístico do Agrupamento, utilizando a autoavaliação /avaliação interna da organização como um instrumento indispensável à promoção da qualidade educativa e de reforço da capacidade de melhoria do serviço público de educação e de ensino.</p>
		-Desenvolver uma gestão pedagógica, administrativa e curricular assente numa matriz de autonomia e flexibilidade curricular	-Desenvolvimento de uma gestão pedagógica e administrativa assente numa matriz em que a autonomia e flexibilidade curricular constituem dimensões de envolvimento transversal na oferta escolar/educativa e na dimensão curricular, com preocupação constante em mobilizar respostas consentâneas com a realidade local, procurando acompanhar os movimentos, as dinâmicas e as fases socioeconómicas e culturais que esta comunidade vivencia.
	Ambiente escolar	Promover um clima de escola assertivo, salutar e atrativo, através de uma ação pró-ativa desafiadora da aprendizagem, que fomente o bem-estar, a saúde, a segurança e a responsabilidade.	-Envolvimento da comunidade escolar na consolidação de um clima de escola propício à aprendizagem, antecipando, sempre que possível, situações de conflito latente ou de indisciplina, de forma a garantir um ambiente escolar disciplinado e assertivo.
			<p>- Proporcionar a organização de atividades que promovam nas crianças e nos alunos a curiosidade e o desafio para a realização de novas aprendizagens e uma atitude pró-ativa mobilizadora de conhecimentos nas diversas áreas do saber, fomentando o bem-estar, a saúde, a segurança e a responsabilidade.</p> <p>Promoção de projetos e/ou momentos de convívio de cariz cultural e social entre os elementos da comunidade educativa e, em especial entre os alunos, de forma a otimizar boas relações interpessoais e aumentar o envolvimento com a organização/instituição escolar.</p>
		-Encontrar mecanismos para promover a equidade social dos alunos, tendo em	Implemento de mecanismos de sinalização de situações de grave carência social e encontrar/amenizar/ solucionar constrangimentos de índole

		vista a inclusão, a cidadania e o desenvolvimento social.	socioeconómica, através de auxílios do ASE e da ligação com instituições de solidariedade social do meio.
		-Continuar a implementar o trabalho realizado no GIPc (Grupo de Intervenção em Problemas Comportamentais)	- Continuação da dinamização da estrutura GIPc - Grupo de Intervenção em Problemas Comportamentais- articulando procedimentos para a dissuasão de comportamentos disruptivos e perturbadores, utilizando uma estratégia reflexiva antes da aplicação das medidas disciplinares corretivas previstas no Regulamento Interno e na legislação em vigor.
	Organização, afetação e formação dos recursos humanos	- Promover a organização, afetação e formação dos recursos humanos de acordo com as necessidades das crianças e alunos.	- Distribuição e gestão dos recursos humanos de acordo com as necessidades das crianças e alunos. -Promoção de uma gestão dos recursos que valorize as pessoas, o seu desenvolvimento profissional e bem-estar e que impulse a autonomia e a diversidade organizativa. -Promoção de práticas de formação contínua dos profissionais, por iniciativa do Agrupamento, adequadas às necessidades identificadas e às suas prioridades pedagógicas, conforme se explicita no campo de Intervenção "Formação Pessoal Docente e Não Docente".
	Organização e afetação de recursos materiais	- Promover a organização, afetação dos recursos materiais de acordo com as necessidades das crianças e alunos e priorizando a qualidade das aprendizagens.	-Implementação de uma afetação e gestão dos recursos materiais dando prioridade a opções tomadas no âmbito da qualidade das aprendizagens e as necessidades e expectativas das crianças e alunos. -Monitorização das opções tomadas ao nível da organização e afetação dos recursos materiais, sempre que necessário.
	Cultura de colaboração e de trabalho em equipa	Promover relações de trabalho cordiais e positivas	Promover relações de trabalho cordiais e positivas, optimizadoras da prestação e do desenvolvimento profissional do pessoal Docente e Não Docente do Agrupamento Promoção de projetos e/ou momentos de convívio de cariz cultural e social entre os elementos da comunidade educativa e, em especial entre profissionais, de forma a estreitar relações interpessoais e aumentar o envolvimento com a organização/instituição escolar. Adequação do perfil dos profissionais às atividades e aos cargos que desempenham, na elaboração dos horários, ajustando os tempos de trabalho presencial com os de trabalho autónomo, às condições particulares dos mesmos, sempre que possível e no respeito pelo enquadramento legal. Realização de reuniões formais dos órgãos e estruturas educativas nos termos legais e regulamentares.

		<p>Promover uma cultura de colaboração e de trabalho em equipa, definindo níveis de responsabilidade.</p>	<p>Realização de reuniões informais, sempre que necessário, envolvendo elementos de todos os setores da Unidade Orgânica, para conceber, planificar, implementar e avaliar atividades/ projetos diversificados.</p> <p>-Promoção da formação de equipas de trabalho no seio das estruturas educativas, a coadjuvação entre docentes, do mesmo ano ou ciclo, de vários ciclos e níveis de ensino e de diversas áreas disciplinares, a permuta temporária entre docentes da mesma área ou domínio disciplinar e a criação de grupos de trabalho e a implementação de tutorias, com vista à promoção da qualidade e eficiência educativas.</p> <p>Promoção da partilha de ideias, de opiniões, materiais (...) entre os elementos dos diferentes departamentos e grupos disciplinares.</p>
	<p><b>Agrupamento Promotor de Saúde:</b> Projeto de Saúde Escolar</p>	<p>Promover o conceito de Agrupamento Promotor de Saúde através da atualização e dinamização de um Projeto de Saúde Escolar- GIES (Gabinete de Intervenção e Educação para a Saúde).</p>	<p>-Atualização e dinamização de um Projeto de Saúde Escolar- GIES (Gabinete de Intervenção e Educação para a Saúde) a abarcar a vertente preventiva e a vertente interventiva, na área da saúde:</p> <p>a) A vertente preventiva, de carácter curricular/formativa, deve ser consubstanciada no âmbito dos Planos de Turma, tendo como base os conteúdos curriculares, o “Referencial de Educação para a Saúde” e a articulação com o GIPc.</p> <p>b) A vertente interventiva, de carácter específico, deve contemplar ajuda individualizada a alunos, em articulação com os serviços competentes que possam dar a resposta especializada que estes careçam. Para tal, esta estrutura deve congrega várias subestruturas dentro e fora do Agrupamento, devidamente articuladas para resolver problemas específicos dos alunos, a saber: Serviços de Psicologia e Orientação, Serviços de Educação Especial, ACES (Agrupamento de Centros de Saúde, (através da Interlocutora Regional da Educação para a Saúde na Escolas); Grupo de Intervenção para Problemas Comportamentais (GIPc); Assistente Social de uma instituição da Comunidade, Projeto Eco – Escolas e técnicos voluntários existentes na comunidade, com formação específica para o efeito, que possam dar respostas a alunos com necessidades de ajuda / socorro clínico pontuais e de ordem emocional.</p> <p>-Alargamento e aprofundamento de Projetos de Prevenção e Educação para a Saúde, promovendo a saúde física e mental, utilizando a parceria com o Centro de Saúde local e com outras responsabilidades neste âmbito.</p>

	Segurança e Higiene	Implementar uma cultura de higiene e segurança, especialmente cuidada nos tempos de pandemia COVID-19 que se vivenciam	Continuação da valorização de formas de implementar uma cultura de higiene e segurança, no respeito pela saúde individual e coletiva, em que a prevenção da infeção pela COVID-19 merece particular atenção.
	Planos de Contingência		- Conceber e implementar Planos de Contingência, no respeito pelas indicações da Direção geral de saúde, adequado aos tempos pandémicos que se vivenciam.
	Comunicação: interna e externa	Continuar a promover mecanismos de comunicação interna e externa no Agrupamento, aperfeiçoando-os, como forma de reforçar a informação, o espírito de colaboração, a adesão às atividades pela comunidade educativa e de promover/ reforçar a identidade e a “imagem de marca” do Agrupamento.	Continuação da utilização de diversas formas e meios de comunicação interna e externa expedientes entre os elementos da comunidade educativa (“e-mail”, TEAMS, “Moodle”, “Facebook”, (...)) e outras em suporte de papel,) que facilitem a troca de informação e a comunicação.
			-Promoção das diversas formas de comunicação, adequando a informação ao público-alvo e utilizando rigor no reporte da informação e dos dados que se pretendem transmitir.
			-Divulgação da informação respeitando princípios éticos e deontológicos
			Continuação da promoção da imagem do Agrupamento, ativamente articulados com a BE/CRE, desenvolvendo estratégias de comunicação / divulgação e promoção das atividades/realizações/eventos veiculados/realizados na Unidade Organizacional, que evidenciem a dinâmica e a organização da Comunidade Educativa, tais como a publicação e divulgação do jornal escolar, da “Newsletter”, do “InforBib” e utilização da página institucional do Agrupamento.
	Imagem do Agrupamento	Continuação da promoção da imagem e da identidade do Agrupamento.	Organização de atividades de índole educativa, cultural, desportiva e recreativa abertas à comunidade e/ou participar noutras promovidas por entidades da mesma.
			Aproveitar as oportunidades que surjam nas várias dimensões da sociedade e que potenciem as melhores referências do trabalho escolar/educativo.
Reforço da identidade de Agrupamento através da utilização do logótipo nos diferentes documentos.			
Projeção do Patrono, do logótipo e toda a simbologia que envolva a melhor imagem e as melhores referências do Agrupamento.			

	Plano de Formação do <b>Pessoal Docente e Não Docente</b>	Atualizar/valorizar conhecimentos, reforçar capacidades de intervenção e de desenvolvimento profissional, apoiando as atividades do projeto educativo.	Organização e promoção de um plano de formação para pessoal docente e pessoal não docente, em articulação com o Centro de Formação RCA-CCEMS.
			- Elaboração do Plano de Formação em articulação com o RCA-CCEMS, tendo no horizonte a devida intervenção educativa/formativa face à realidade do Projeto Educativo deste Agrupamento de Escolas e às políticas educativas, como é o caso do Plano de Ação para a Transição Digital. - Criação condições para implementar o Plano de Formação.
	Valorizar o Plano de Capacitação Digital para preparação e implementação do Plano de Ação para a Transição Digital no âmbito do Programa de digitalização para as Escolas	-Desenvolvimento das competências digitais dos docentes necessárias ao ensino e aprendizagem no novo contexto digital: Plano de Capacitação Digital dos Docentes. -Acompanhamento das propostas de formação do Plano de capacitação Digital do Centro de Formação e Associação de Escolas CFAE)-RCA-CCEMS, que tem como base o modelo <i>DigiCompEdu</i> , que considera as competências digitais numa tipologia centrada em quatro áreas de competências pedagógicas, complementada com uma área relativa ao envolvimento profissional (trabalho institucional e entre equipas de professores) e à promoção de competências digitais dos aprendentes, que, na nossa opinião, podemos entender como mais uma área de aplicação das competências pedagógicas.	
	Partilha de práticas	Desenvolver projetos/ atividades que visem a partilha de práticas pedagógicas. Elaborar e partilhar materiais pedagógicos e didáticos em cada disciplina/ área disciplinar.	- Implementação de ações que visem a partilha de práticas pedagógicas entre pares no Agrupamento. - Elaboração, em conjunto, e partilha de materiais pedagógicos e didáticos em cada disciplina/ área disciplinar de um mesmo ano escolar, assim como a planificação, elaboração e aplicação dos mesmos instrumentos de recolha de informação, em determinados momentos acordados entre os elementos do grupo/ disciplina, a fim de se aferirem os procedimentos e/ou os resultados.

	Intervisão pedagógica	Fomentar práticas de intervisão pedagógica entre pares.	- Implementar projetos que fomentem práticas de intervisão pedagógica entre pares para partilha de práticas e enriquecimento profissional dos participantes.
		Apoiar iniciativas de formação que visem valorizar conhecimentos, reforçar capacidades de intervenção no âmbito das atividades decorrentes da operacionalizar do Projeto Educativo.	- Apoio à organização de ações de formação dirigidas a alunos e a encarregados de educação em temáticas de interesse social e cultural no âmbito do desenvolvimento e operacionalização do Projeto Educativo.
<b>BE/CRE</b>	BE/CRE: núcleo da articulação no AEHS.	Valorizar a BE/CRE como elemento de articulação entre todas as valências e cursos do Agrupamento	- Continuar a estruturar os serviços da BE/CRE como núcleo da articulação e harmonização de atividades, no âmbito da criação e promoção da competência leitora e dos hábitos de leitura, bem como no que diz respeito ao apoio ao desenvolvimento do currículo e formação para as literacias da (in)formação entre as diferentes valências.

<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
Criar, reformular/ atualizar todos (100%) os documentos de gestão e autonomia escolar de acordo com os normativos vigentes e adaptados à matriz do Agrupamento.	Percentagem de documentos de gestão e autonomia escolar criados/atualizados/reformulados.
Dar continuidade e/ou criar novas parcerias e/ou protocolos com Entidades Institucionais, Culturais, Associativas e Empresariais locais.	Número de parcerias e/ou protocolos firmados.
- Participar em, pelo menos, três atividades, anualmente, promovidas pelo Município de Leiria.	Número de atividades em que o Agrupamento participa, promovidas pelo Município de Leiria
-Promover intervenção adequada para melhorar as condições de todas as salas de aula.	Número de salas de aula intervencionadas.
Atualizar 80% de recursos tecnológicos utilizados no Agrupamento e em 100% os recursos tecnológicos a utilizar por alunos em cursos específicos nessa área.	Percentagem de recursos tecnológicos atualizados no Agrupamento no geral e. em particular, pelos alunos em cursos específicos.
-Requalificar na sua maior dimensão os dois pré-fabricados ainda necessários ao serviço escolar.	Número de pré-fabricados requalificados.
- Satisfação relativamente ao embelezamento dos espaços exteriores igual ou superior a 70%.	Percentagem de respostas favoráveis nos inquéritos de satisfação
-Conseguir os recursos necessários para viabilizar o Projeto Educativo, com a intervenção da comunidade.	Número de recursos disponibilizados pela intervenção comunitária.

-Conseguir que 80% dos alunos do Agrupamento manifestem satisfação pelas atividades escolares.	Percentagem de respostas favoráveis nos inquéritos de satisfação aos alunos com as atividades escolares
- Conseguir que 80% dos encarregados de educação do Agrupamento manifestem satisfação pela organização escolar e a sua dinâmica.	Percentagem de respostas favoráveis nos inquéritos de satisfação aos encarregados de educação do Agrupamento com a organização escolar e a sua dinâmica.
-Conseguir que 80% dos profissionais do Agrupamento manifestem satisfação pelo trabalho e as atividades que desenvolvem no seu local de trabalho.	Percentagem de respostas favoráveis nos inquéritos de satisfação aos profissionais pelo trabalho e as atividades que desenvolvem no seu local de trabalho
-Conseguir que 80% dos profissionais, alunos e encarregados de educação do Agrupamento manifestem satisfação pela comunicação utilizada.	Percentagem de profissionais, alunos e encarregados de educação do Agrupamento que manifestam satisfação pela comunicação utilizada.
- Promover pelo menos 1 convívio entre profissionais, anualmente.	Número de convívios, anuais, realizados entre profissionais.
-Conseguir que 80% dos profissionais, alunos e encarregados de educação do Agrupamento manifestem satisfação pela comunicação utilizada.	Percentagem de satisfação manifestada pelos profissionais, alunos e encarregados de educação do Agrupamento pela comunicação usada.
- Submeter uma a duas candidaturas a Projetos Erasmus + no período de vigência deste PE.	Número de candidaturas submetidas a Projetos Erasmus + no período de vigência deste PE
-Disseminar a formação frequentadas nas estruturas educativas, na Escola/ Agrupamento, na região, a nível nacional e transnacional, de acordo com o projeto de candidatura.	Número de ações de formação para disseminação do Projeto <i>Erasmus+</i> , de acordo com os projetos de candidatura.
-Dinamizar, pelo menos, um Projeto <i>eTwinning</i> , anualmente	Número de Projetos <i>eTwinning</i> dinamizados, anualmente
-Participar em pelo menos uma atividade, anualmente, que reforce a identidade do Agrupamento.	Número de participações anuais em atividades, que reforcem a identidade do Agrupamento.
-Inscriver no Plano de Formação ações de formação necessárias ao desenvolvimento específico de Projetos/ Atividades do Agrupamento	Inscriver, pelo menos uma ação de formação anualmente que vise o desenvolvimento específico de Projetos/ Atividades do Agrupamento no âmbito do Plano de capacitação Digital dos Docentes.
- Conseguir que, pelo menos, 10% de docentes se envolvem na partilha de práticas pedagógicas em contexto sala de aula, em regime de voluntariado.	Percentagem de docentes que se envolvam em práticas de Intervisão pedagógica.
- Apoiar todas as ações de formação dirigidas a alunos e a encarregados de educação em temáticas de interesse social e cultural no âmbito do desenvolvimento e operacionalização do Projeto Educativo	Número de ações de formação dirigidas a alunos e a encarregados de educação
- Participar em pelo menos uma atividade, anualmente, que reforce a identidade do Agrupamento.	Número de atividades anuais que reforcem a identidade do Agrupamento.

**Domínio: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO**

<b>Campo de Intervenção</b>	<b>Referentes</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias/ Linhas Orientadoras de Ação</b>
<b>Oferta educativa e gestão curricular</b>	Oferta educativa/ percursos educativos diferenciados e aprendizagem ao longo da vida	-Promover a diversificação da oferta educativa, em função da matriz organizacional do Agrupamento e das características/ necessidades do seu público-alvo.	-Oferta de respostas educativas adaptadas às necessidades e aos interesses de formação dos alunos com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e às necessidades de formação da comunidade envolvente.
			-Diversificação da oferta educativa, em função da matriz organizacional do Agrupamento e das características/ necessidades do seu público-alvo, mantendo e alargando a oferta educativa, de acordo com as necessidades e interesses da Comunidade Educativa e dos recursos disponíveis, tendo em consideração o Projeto Educativo do Agrupamento e dando resposta às solicitações de alunos que pretendem prosseguir estudos, alunos que pretendem terminar o ensino básico e para ingressar na vida ativa e no mercado do trabalho, alunos que devem ser encaminhados para Centros de Atividades Ocupacionais, ou alunos que pretendem frequentar cursos de carácter profissionalizante de dupla certificação, adultos/Formandos que pretendem reconhecer, validar, certificar as competências de que são detentores, perspetivando o acesso a melhores qualificações, priorizando as linhas de ação do Programa Qualifica e a adultos que pretendem completar/complementar os seus estudos em regime pós-laboral, frequentando Cursos de Educação e Formação de Adultos.
			-Criação de condições para implementar os Planos Individuais de Transição dos alunos que usufruem de Adaptações Curriculares Significativas (ACS), mobilizando recursos da escola e fomentando parcerias com a comunidade local.
		-Implementar práticas de organização e gestão do currículo e da aprendizagem para uma educação inclusiva.	-Criação de condições para adequar o processo de ensino e de aprendizagem às necessidades específicas de cada e de todos os alunos, implementando medidas universais, seletivas e adicionais, em conformidade com as medidas educativas prescritas nos Planos de Turma e nos respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP).
			Aplicar as medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão adequadas ao perfil do aluno por forma a promover o seu sucesso académico, profissional e social.
			-Criação de condições para a integração curricular de atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas.
-Criação de condições para implementar os Planos Individuais de Transição dos alunos que usufruem de Adaptações Curriculares Significativas (ACS), mobilizando recursos da escola e fomentando parcerias com a comunidade local.			

		Implementar medidas de inclusão e de combate à saída precoce do sistema educativo em função da matriz organizacional do Agrupamento e das características/ necessidades do seu público-alvo.	Manutenção e/ou criação de percursos curriculares diferenciados -Cursos CEF, Cursos Profissionais ou Profissionalizantes e outros) -para os alunos em risco de insucesso ou abandono escolar.
		Promover a aprendizagem ao longo da vida, através da dinamização do Centro Qualifica.	Aplicar as medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão adequadas ao perfil do aluno por forma a promover o seu sucesso académico, profissional e social. Manutenção e/ou criação de Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA). Dinamização do Centro Qualifica, de acordo com os procedimentos legais e regulamentares. Desenvolvimento de mecanismos que permitam elevar o nível de proficiência linguística em português dos elementos adultos das famílias ligadas à comunidade e oriundas de outros países, favorecendo a sua integração e o seu desenvolvimento pessoal, familiar, cultural e profissional.
		Desenvolver o trabalho de integração dos alunos de Língua Portuguesa Não Materna e estrangeiros, no respeito pelas normas definidas	-Continuação do desenvolvimento de uma perspetiva multicultural, através do implemento de estratégias de integração dos alunos de Língua Portuguesa Não Materna e estrangeiros, no respeito pelas normas definidas.
		Desenvolver atividades / projetos que correspondam a condições particulares de necessidades educativas e de diferenciação pedagógica e curricular, visando a individualização das aprendizagens	-Implementação de um processo de aprendizagem baseado na construção do conhecimento pelo aluno, envolvendo-o no seu processo de aprendizagem, identificando as suas dificuldades e encontrando estratégias para os resolver, sob a orientação do Diretor de Turma/Professores, dos Serviços de Psicologia e Orientação e demais técnicos especializados.
		-Oferecer aos alunos modalidades de apoio pedagógico diferenciadas, de forma a reforçarem as suas aprendizagens, com os recursos humanos disponíveis no Agrupamento	Apoio à aprendizagem dos alunos, de acordo com as prioridades e linhas de ação expressas pelos Conselhos de Turma, nos Planos de Turma, de forma a conseguir percursos diretos de sucesso: - Implementar aulas de apoio ao estudo devidamente enquadradas pelas disposições legais e consoante as necessidades do desenvolvimento curricular. -Implementar as atividades de apoio educativo propostas nos Planos de Turma, para alunos que evidenciem barreiras às suas aprendizagens. -Implementar tutorias para a viabilização de um processo de ensino-aprendizagem mais autónomo.

			<p>-Oferecer aos alunos aulas de enriquecimento curricular às disciplinas sujeitas a avaliação externa nos 9.º, 10º, 11º e 12º anos e/ou a disciplinas sem avaliação externa, noutros anos de escolaridade, sempre que necessário.</p> <p>-Criar / Manter a oferta complementar, no âmbito da autonomia da escola, nas áreas de cidadania, artísticas, culturais e científicas.</p> <p>- Proporcionar aos alunos apoio psicopedagógico através do desenvolvimento de competências específicas com intervenção direta de docentes de Educação Especial</p>
		-Valorizar as disciplinas / áreas de oferta educativa, tendo em consideração as componentes locais e regionais, o ensino experimental, a educação artística, as línguas estrangeiras, o património e a saúde.	<p>-Implementação de iniciativas que valorizem o conhecimento, a preservação do património, do meio ambiente e da saúde.</p> <p>-Continuação da oferta das disciplinas da área artística de Oficina de Teatro e de Oficina de Artes e Tecnologias, no 3.º Ciclo.</p> <p>-Continuação da oferta das Áreas de Expressão Física e Motora, de Expressão Artística e de programação no 1.º Ciclo, nas Atividades de Enriquecimento Curricular.</p> <p>-Manutenção da oferta das disciplinas de Francês, Espanhol e Alemão de opção, a partir do 7.º ano.</p> <p>-Flexibilização do desenho curricular de acordo com a legislação em vigor e as necessidades dos alunos.</p> <p>-Implementação do ensino experimental das ciências e projetos específicos que, desde a educação pré-escolar, promovam o gosto pela ciência.</p>
	Articulação vertical e horizontal dos currículos e integração curricular	- Continuar a promover a articulação vertical e a horizontal ao nível da planificação e do desenvolvimento curricular, de forma a garantir a progressão e a sequencialidade das aprendizagens e uma gestão integrada articulada do currículo.	<p>- Continuação da promoção da articulação vertical dos currículos das diversas disciplinas/áreas disciplinares dos três ciclos do ensino básico e o ensino secundário de forma a garantir a progressão e a sequencialidade das aprendizagens e da articulação horizontal de forma a assumir uma gestão articulada do currículo em cada ano de escolaridade.</p> <p>-Promoção de articulação horizontal dos currículos, assumindo uma gestão integrada, articulada e do currículo, no âmbito dos Planos de Turma.</p> <p>-Promoção da gestão integrada do currículo, através do desenvolvimento de DAC.</p>
	Inovação curricular e pedagógica	- Promover iniciativas de inovação curricular e pedagógica, integrando projetos internacionais/ nacionais/ locais que valorizem o desenvolvimento curricular e a aquisição de competências inscritas no Perfil dos alunos à saída do Ensino Básico.	- Envolvimento em projetos inovadores que valorizem o desenvolvimento curricular, a aquisição de competências inscritas no Perfil dos alunos à saída do Ensino Básico e que promovam a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo.

	Modalidades de ensino: presencial, a distância e misto.	-Oferecer diversas modalidades de ensino: presencial, “online” e misto.	- Viabilizar a oferta das modalidades de ensino presencial, “online” e misto, privilegiando o primeiro, mas utilizando os outros sempre que necessário.
<b>“Escola a Tempo Inteiro”</b>	Processos de ensino, apoio e guarda	Implementar a ocupação dos tempos livres dos alunos, numa perspetiva de “Escola a Tempo Inteiro”, articulando a ação do Agrupamento com as famílias, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e com a Autarquia	-Disponibilização de serviços, recursos e os apoios necessários/possíveis do Agrupamento, viabilizando o funcionamento das estruturas de apoio aos alunos e respetivas famílias, promovendo a melhor organização das AAAF (Atividades de Animação e de Apoio às Famílias) e CAF (Componente de Apoio à Família), proporcionando a ocupação dos tempos livres das crianças/ alunos, numa perspetiva de “Escola a Tempo Inteiro”.
			-Promoção de parcerias/protocolos com entidades, contando com a intervenção da Associação de Pais e Encarregados de Educação e a participação formal dos responsáveis da Câmara Municipal de Leiria.
			- Valorização da dimensão lúdica no desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular / atividades de animação e de apoio à família.
			-Acompanhamento e supervisão do desenvolvimento destas atividades, assegurando o cumprimento das regras definidas para este efeito e criando um clima incentivador da melhor participação das crianças e dos alunos.
		-Criar condições que promovam a devida articulação com as estruturas envolvidas no processo da ocupação plena dos tempos escolares dos alunos, apoiando a sua concretização numa interligação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e outras entidades envolvidas	-Organização, nas estruturas escolares/educativas, de condições que permitam um melhor planeamento e monitorização do processo de ensino-aprendizagem, facilitando a aplicação do princípio da ocupação plena dos tempos escolares, com particular incidência no 1.º Ciclo.
		-Oferecer Atividades de Enriquecimento Curricular, implementando atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos do 1.º CEB, articulando a ação do Agrupamento com as Famílias, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e com a Autarquia.	-Organização de um mapa de oferta educativa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º CEB, na perspetiva de “Escola a Tempo Inteiro” e a sua implementação nos termos legais e regulamentares.

			<p>-Criação de condições que promovam a devida articulação com as estruturas envolvidas no processo de implementação das AEC, apoiando a sua concretização numa interligação com a Associação de pais e Encarregados de Educação e todas as estruturas que possam incrementar mais-valias na organização escolar.</p> <p>-Acompanhamento e supervisão do desenvolvimento destas atividades, assegurando o cumprimento das regras definidas para este efeito e criando um clima incentivador da melhor participação dos alunos.</p>
<b>Ensino/ Aprendizagem/ Avaliação</b>	Enquadramento: Autonomia e Flexibilidade Curricular e Educação Inclusiva	-Implementar, no quadro da Autonomia e Flexibilidade Curricular (DL 55/2018, de 6 julho) e de uma cultura de Escola Inclusiva (DL 54/2018, de 6 julho), um modelo educativo promotor de melhores aprendizagens	<p>- Viabilização de um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades da diversidade das crianças/ alunos/ formandos que possibilite Aprendizagens Essenciais significativas e o desenvolvimento de competências ao longo da escolaridade obrigatória conducentes ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, importantes para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida.</p> <p>-Enriquecimento do currículo com a dinamização da componente de Oferta Complementar, através da criação de novas disciplinas no ensino básico, tendo em consideração as expectativas e as necessidades da população escolar e os recursos existentes.</p>
	Planeamento curricular	-Utilizar instrumentos de planeamento curricular suportado pelo conhecimento específico da comunidade e, sempre que possível, com o envolvimento dos alunos.	<p>- Elaboração de instrumentos de planeamento curricular (Planos de Turma, Plano Curricular do Agrupamento, planificações de DAC e das disciplinas/Áreas disciplinares, ...) suportados pelo conhecimento específico da realidade, tendo como finalidade a adequação e contextualização do currículo ao projeto educativo da escola e às características dos alunos.</p> <p>-Promoção do envolvimento dos alunos nos instrumentos de planeamento curricular, sempre que possível.</p>
	Estratégias de ensino e aprendizagem orientadas para o sucesso	<p>-Utilizar estratégias, atividades e metodologias diversificadas de ensino e aprendizagem com vista à melhoria das aprendizagens, incluindo o desenvolvimento do espírito crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipa.</p> <p>-Privilegiar a metodologia de trabalho de projeto, a dinamização de atividades experimentais e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita,</p>	<p>-Dinamizar as práticas pedagógicas privilegiando a utilização de estratégias e atividades diversificadas, baseadas na construção do conhecimento, na sua mobilização transdisciplinar para resolver problemas, na comunicação, na interação e na atitude pró-ativa face à aprendizagem e à formação cidadã.</p> <p>- Aposta na dinamização do trabalho de projeto, de atividades experimentais e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas, o desenvolvimento do espírito crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipa.</p>

	visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas, o desenvolvimento do espírito crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipa.	- Aposta na melhoria/remodelação das instalações laboratoriais de Física e Química e outras importantes para o tipo de trabalho enunciado.
	-Desenvolver atividades de interesse dos alunos e metodologias ativas como estratégias de manutenção de ambientes de sala de aula propícios à aprendizagem.	-Dinamizar atividades do agrado dos alunos e metodologias ativas que envolvam os alunos na sua aprendizagem como estratégia de manutenção de ambientes de sala de aula adequados ao desenvolvimento do trabalho que se pretende.
	-Privilegiar dinâmicas pedagógicas de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar	-Desenvolvimento de um trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação disciplinar, operacionalizado preferencialmente por equipas educativas que acompanham turmas ou grupos de alunos, nas dinâmicas de trabalho pedagógico.
	-Fomentar o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar.	-Desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar.
	-Implementar diferentes formas de organização e de dinamização pedagógico-didática.	- Valorização do trabalho colaborativo, implementando diferentes formas de organização, nomeadamente: coadjuvação entre docentes, permuta temporária entre docentes da mesma área ou domínio disciplinar, grupos de trabalho para aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens específicas, com vista à promoção da articulação entre componentes de currículo e de formação, apoio ao estudo, implementação de tutorias, entre outras previstas legalmente.
	- Desenvolver as práticas de ensino e de aprendizagem com base em metodologias de diferenciação pedagógica	-Conceção, planificação e implemento de metodologias de diferenciação pedagógica de forma a dotar os alunos com Áreas de Competências, entendidas como combinações complexas, interligadas, de conhecimentos, capacidades e atitudes e valores que conduzam a aprendizagens essenciais que os alunos devem conseguir mobilizar em contextos diversificados.
Trabalho interdisciplinar/	-Promover a gestão integrada do conhecimento.	-Organização de projetos interdisciplinares proporcionando a gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares e a utilização de capacidades de

transdisciplinar- Domínios de Autonomia Curricular (DAC)		<p>pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, assim como a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.</p> <p>-Assunção da importância da natureza transdisciplinar das aprendizagens, da mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo, a criatividade e o trabalho colaborativo.</p> <p>-Valorização do trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, na realização e na avaliação do ensino e das aprendizagens</p>
	Avaliação para e das aprendizagens	<p>-Implementar a avaliação das aprendizagens como parte integrante da planificação e da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens</p> <p>- Fomento da avaliação das aprendizagens, sustentada por uma dimensão formativa, como parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.</p> <p>-Reforço das dinâmicas de avaliação das aprendizagens centrando-as na diversidade de práticas e instrumentos de avaliação nas diferentes modalidades, permitindo um maior conhecimento da eficácia do trabalho realizado e um acompanhamento ao primeiro sinal de dificuldade nas aprendizagens dos alunos</p> <p>-Utilização de diferentes processos de recolha de informação tendo por base a observação, a análise de conteúdo, a testagem e o inquérito.</p> <p>- Definição de critérios de avaliação transversais ao Agrupamento, como matriz de avaliação de e para as aprendizagens.</p> <p>-Definição de critérios de avaliação específicos, devidamente integrados nos critérios de avaliação transversais ao Agrupamento e do perfil de competências a desenvolver em cada disciplina, visando a consecução do Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória.</p> <p>-Criação de formas de aferição de critérios e instrumentos de avaliação.</p> <p>-Criação de formas de devolver aos alunos e aos encarregados de educação, com qualidade e regularidade, a informação obtida pelos processos de recolha de informação ("Feedback" de qualidade).</p> <p>-Elaboração de um Referencial de Avaliação do Agrupamento orientador das suas políticas de avaliação no quadro legislativo e da Autonomia e Flexibilidade Curricular.</p> <p>-Utilização primordial da avaliação com finalidade formativa.</p> <p>- Valorização da avaliação formativa, também conhecida como avaliação para as aprendizagens, como principal modalidade de avaliação, que permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, ajudando o docente a determinar as atividades a realizar com toda a turma e/ou individualmente</p>

			<p>e dar “feedbacks” aos alunos das aprendizagens realizadas e das que deverá realizar visando a melhoria contínua das suas aprendizagens.</p> <p>- Utilização da avaliação sumativa, também chamada avaliação das aprendizagens como a formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.</p> <p>- Fomento da avaliação como processo regulador do ensino e da aprendizagem, orientando o percurso escolar dos alunos e certificando as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.</p>
	Educação para a Cidadania	- Promover uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.	<p>-Promoção de uma matriz curricular que proporcione o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento, no âmbito da «Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania».</p> <p>-Promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal, e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória;</p> <p>Atribuição de 60 minutos semanais de Educação para a Cidadania, como Disciplina de Oferta Complementar, no 1.º CEB aos alunos do 1.º e do 2.º ano; no 3.º e no 4.º ano, as temáticas abordadas neste âmbito de carácter transversal, sempre que oportuno.</p> <p>-Atribuição de 50 minutos semanais de Educação para a Cidadania, como Disciplina de Oferta Complementar, nos horários dos alunos dos 5.º, 6.º e 7.º anos, a ser lecionada, preferencialmente, pelo Diretor de turma.</p> <p>-Oferta de Cidadania e Desenvolvimento a todos os alunos do 5.º ao 9.º ano, em regime semestral para os 5.º, 6.º e 8.º anos e em regime anual para os 7.º e 9.º anos, lecionados por docentes do Departamento de Ciências Sociais e Humanas.</p>
	Formação Cívica	- Promover a Formação Cívica, reforçando atitudes de cidadania e de civismo.	<p>-Oferta de Cidadania e Desenvolvimento a todos os alunos do Ensino Secundário, com periodicidade quinzenal, preferencialmente, pelo Diretor de Turma.</p> <p>-Oferta de um tempo semanal da disciplina de Formação Cívica aos 5.º, 6.º, 7.º e 9.º anos visando o reforço da cidadania e do civismo.</p>
Educação Inclusiva	Equidade, inclusão e bem-estar físico e psicológico de todas as crianças e alunos	-Promover a inclusão de todos os alunos enquanto processo que garanta a equidade, de forma a responder à diversidade de necessidades dos alunos, através do aumento da participação nos	<p>Conceção e participação na definição de estratégias, assim como na aplicação de procedimentos de orientação educativa que promovam o acompanhamento psicopedagógico do aluno, ao longo do seu percurso escolar.</p> <p>-Implementação de formas de atuação que respondam à diversidade das necessidades dos alunos, adequando os processos de ensino às características e condições</p>

		processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.	individuais de cada aluno, mobilizando meios para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.
			-Articulação com entidades de intervenção social, tendo em vista a resolução de problemas/situações específicas, intervindo para além da escola.
		-Implementar apoio psicossocial e económico dos alunos e suas famílias, no quadro da Ação Social Escolar (ASE) e de recursos da comunidade.	-Implemento de mecanismos de sinalização de situações de grave carência social e encontrar/amenizar/ solucionar constrangimentos de índole socioeconómica, através de auxílios do ASE e da ligação com instituições de solidariedade social do meio.
			- Continuação do desenvolvimento do trabalho no âmbito do Núcleo de Apoio ao Aluno e à Família (NAAF) como estrutura interna de intervenção social que permitirá uma articulação mais próxima com entidades externas / parceiras (CPCJ, Segurança Social, Centro de Saúde, Junta de Freguesia, Academia Cultural e Social de Maceira, Associação de Pais, Escola Segura), com a finalidade de identificar/ sinalizar, diagnosticar e acompanhar casos de crianças/jovens enquadrados em contextos familiares e socioeconómicos de alguma especificidade (problemáticos), tendo em vista a sua integração social e escolar nomeadamente a prevenção do absentismo/ abandono e insucesso escolar.
	Equipa da Educação Especial	- Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo de alunos com Necessidades Específicas (NE) de forma a responder à diversidade das suas necessidades e potencialidades.	- Articulação com todos os intervenientes no processo educativo dos alunos com Necessidades Específicas na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação das respostas educativas adequadas às suas especificidades, potencialidades e interesses.
		Apoiar, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão (in DL 54/2018).	- Implementação de estratégias para apoiar os docentes na identificação, intervenção e no acompanhamento dos intervenientes no processo educativo de alunos e monitorização dos processos.
	Serviços de Psicologia e Orientação	Contribuir através da intervenção especializada, para o desenvolvimento integral dos alunos, na ativação de processos que promovam a saúde mental, como a aceitação, a	- Consulta psicológica no âmbito da avaliação, acompanhamento e encaminhamento dentro da perspetiva de promoção da saúde mental.

		flexibilidade, o auto comprometimento, facilitando a gestão das emoções e dos comportamentos, numa perspetiva de construção do equilíbrio sócio emocional e na definição da sua identidade pessoal.	Realização de intervenção a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio aos alunos, promovendo a cooperação com professores, pais e encarregados de educação em articulação com os recursos da comunidade. Participação em processos de avaliação multidisciplinar e interdisciplinar, procurando ir ao encontro das dificuldades e interesses dos alunos, para a promoção do equilíbrio e bem-estar emocional, tendo em conta as suas dificuldades, interesses e contextos, inseridos numa prática de avaliação global de situações relacionadas com problemas de desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, distúrbios emocionais e sociais.
		Promover atividades de Orientação Escolar e Profissional.	Planeamento e execução de atividades de orientação escolar e profissional, nomeadamente, através de programas construídos com grupos de alunos, ao longo do ano letivo, e de apoio individual no seu processo de escolha. Este projeto é desenvolvido com base num modelo, em que cada uma das atividades procura ser um ativador do processo de consciência, bem como do contacto com as realidades profissionais e vocacionais, na definição de gostos e opções, procurando dinamizar um conjunto de atitudes e valores; gestão do comportamento; cidadania; expectativas pessoais; saber ser; saber estar; saber fazer e saber construir, numa perspetiva de promoção de comportamentos sociais alternativos, mais assertivos e pro-sociais. A intervenção neste domínio, realizada a nível de escola e/ou de sala de aula, caracteriza-se pelo estabelecimento de novos meios de capacitação de comportamentos e modelos de socialização, bem como pela oportunidade de aquisição de novas competências e recursos para lidar com as transições e a mudança.
	Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)	-Encaminhar para os técnicos colocados no Agrupamento no âmbito do PDPSC situações de alunos/ grupos de alunos/turmas a carecerem de acompanhamento/ intervenção específica do foro psicológico ou de terapia da fala.	-Utilização dos recursos humanos colocados no Agrupamento no âmbito do <i>Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário</i> , para promover a equidade, a inclusão, o bem-estar físico e psicológico dos alunos, como medida de promoção do sucesso escolar dos alunos. - Diagnóstico, acompanhamento/ intervenção específica do foro psicológico ou de terapia da fala dos alunos.
	Opções metodológicas de inclusão	-Aplicar opções metodológicas que ofereçam respostas educativas necessárias para proporcionar a cada aluno a aquisição de uma base comum de competências, valorizando as suas potencialidades e interesses, de forma a	-Aplicação de opções metodológicas assente no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo, que se baseia em modelos curriculares flexíveis, no acompanhamento e monitorização sistemática da eficácia do contínuo das intervenções implementadas, no diálogo dos docentes com os pais ou encarregados de educação e na opção por medidas de apoio à aprendizagem, organizadas em diferentes níveis de intervenção, de acordo com as

		desenvolver as competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da escolaridade Obrigatória,	respostas educativas necessárias para cada aluno adquirir uma base comum de competências, valorizando as suas potencialidades e interesse
Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (em sede de EMAEI)		- Definir as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a aplicar (universais, seletivas e adicionais), visando a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.	-Definição de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a aplicar, organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais, com a finalidade de adequar o processo de ensino e de aprendizagem às potencialidades de cada aluno, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo. -Aplicação de medidas universais-diferenciação pedagógica, acomodações curriculares, enriquecimento curricular, promoção do comportamento pró-social e intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos- como respostas educativas para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.
			- Aplicação de medidas seletivas- percursos curriculares diferenciados, adaptações curriculares não significativas, apoio psicopedagógico, antecipação e o reforço das aprendizagens e apoio tutorial- como respostas educativas para colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais.
			- Aplicação de medidas adicionais-frequência do ano de escolaridade por disciplinas, adaptações curriculares significativas, plano individual de transição, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social-para colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão, fundamentadas em evidências e constar do relatório técnico -pedagógico.
		- Desenvolver o trabalho de integração dos alunos de Língua Portuguesa Não Materna e estrangeiros, no respeito pelas normas definidas	- Apoio aos alunos estrangeiros, reforçando a aprendizagem da Língua Portuguesa Não Materna, de acordo com as regras definidas.
Recursos humanos de apoio à aprendizagem e à inclusão		-Mobilizar recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.	-Mobilização de docentes de educação especial, de técnicos especializados e de assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica para apoiar os alunos com necessidades específicas.
Recursos organizacionais de apoio à aprendizagem e à inclusão		-Mobilizar recursos organizacionais específicos (e outros) de apoio à aprendizagem e à inclusão	-Mobilização de recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão- a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, o centro de apoio à aprendizagem nas suas diversas valências (UEE), as escolas de referência nos diversos

			domínios, centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial e outros recursos específicos existentes na comunidade.
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	-Valorizar o papel da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), no cumprimento dos objetivos da inclusão.		-Valorização do papel da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), no apoio à educação inclusiva, com competências no desenvolvimento dos processos e no respeito pelas disposições legais, designadamente o Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho.
Centro de Apoio à Aprendizagem	-Configurar o Centro de Apoio à Aprendizagem como uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.		-Dinamização do Centro de Apoio à Aprendizagem, enquanto espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais, mobilizando para a inclusão os saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos, subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial.
	-Implementar medidas de prevenção da retenção, abandono e desistência		
Reforço do papel dos pais ou encarregados de educação no envolvimento em todo o processo educativo dos seus educandos.	- Valorizar o papel dos pais ou encarregados de educação, no envolvimento em todo o processo educativo dos seus educandos.		- Reforço do papel dos pais ou encarregados de educação, conferindo-lhes um conjunto de direitos e deveres conducentes ao seu envolvimento em todo o processo de ensino-aprendizagem dos seus educandos.
Plano de Atividades	-Continuar a incentivar os alunos ao envolvimento em projetos, clubes e iniciativas de índole científico-cultural, tecnológico e desportivo, como forma de motivar os alunos para a escola, valorizar e aprofundar as suas capacidades e dar visibilidade ao trabalho desenvolvido, no âmbito do Plano de Atividades do Agrupamento.		-Continuação, alargamento e aprofundamento de Projetos diversificados, motivando-os para a realização de múltiplas aprendizagens, no âmbito dos seus interesses, dissuadindo os jovens de comportamentos prejudiciais à saúde física e mental.
			-Promoção da articulação entre a teoria e a prática com um melhor conhecimento do meio, organizando visitas de estudo e outras atividades de campo e/ou experimentais que proporcionem o enriquecimento curricular e cultural dos alunos.
			- Conceber/ dinamizar concursos e passatempos e promover a participação dos alunos em atividades afins, estimulando o gosto pelo conhecimento e integração de competências.
			- Implementar Projetos Ciência Viva e EcoEscolas.
	Oferecer um Plano de Atividades atrativo e motivador para os alunos, articulando, sempre que possível, as		

		linhas orientadoras do Projeto Educativo do Agrupamento com o Projeto Educativo Municipal.	-Alargamento e aprofundamento de Projetos de Prevenção e Educação para a Saúde, dissuadindo os jovens de consumos prejudiciais à saúde física e mental, utilizando a parceria com o Centro de Saúde local e com outras responsabilidades neste âmbito.
		- Continuar a incentivar os alunos a participar nos Projetos de Desporto Escolar.	-Motivar os alunos a participar nos Projetos de Desporto Escolar
		-Encorajar o desenvolvimento de Projetos/ Programas/Atividades no âmbito de áreas da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável	-Apresentação de candidaturas e participação em projetos/atividades nas áreas da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável, que possibilitem uma tomada de consciência ecológica.
			-Desenvolvimento de Projetos/ Programas/Atividades, ligados à preservação e à sustentabilidade do meio ambiente, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, como é o caso do programa “Eco-Escolas”, ou outras iniciativas de âmbito semelhante.
			- Promoção da criação de hábitos de participação e de cidadania, incentivando o interesse pela temática ambiental e tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola, na comunidade, no Planeta...
		-Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário.	-Participação/organização de ações em formação/atividades formativas que conduzam a uma tomada de consciência ecológica.
<b>Planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva</b>	Mecanismos de autorregulação	-Promover mecanismos de autorregulação no desenvolvimento do currículo, através da reflexão e debate nas diversas estruturas educativas e órgãos de gestão, visando a melhoria das práticas.	- Reflexão sobre os documentos orientadores da vida da organização e seus impactos nas reuniões das estruturas escolares.
			-Apresentação e análise de processos e de resultados nos Conselhos Pedagógicos e Conselho Geral;
			-Discussão de assuntos pertinentes, tendo em vista a otimização das aprendizagens, em reuniões de conselhos de turma, assembleias de turma, atividades culturais, reuniões do Diretor Com os delegados e Subdelegados de Turma e representantes dos Encarregados de Educação das Turmas, desportivas e iniciativas de solidariedade social.
			-Reflexão sobre os processos de autoavaliação /avaliação interna em todas as estruturas educativas e órgão de gestão do Agrupamento.

Mecanismos de regulação por pares e trabalho colaborativo	-Promover formas de trabalho colaborativo para divulgação do trabalho realizado no AEHS	- Redação de artigos sobre temas da educação para divulgação em meios de comunicação social e redes sociais.
		-Divulgação das atividades da escola aos antigos alunos através de convite pessoal, redes sociais, página da escola (...)
Mecanismos de regulação pelas lideranças	-Promover reuniões na Direção e com as lideranças no sentido de garantir a tomada de decisões participada e democrática com o envolvimento de todos os órgãos e estruturas da escola no processo de tomadas de decisão	- Reflexão sobre a eficácia das diferentes metodologias de ensino e aprendizagem utilizadas na escola nas estruturas educativas e órgão do Agrupamento e divulgação das boas práticas.
		-Reflexão e debate em reuniões da Direção sobre assuntos nucleares no quotidiano do Agrupamento.
		-Tomada de decisões participada e democrática com o envolvimento de todos os órgãos e estruturas da escola no processo de tomadas de decisão
		-Partilha de práticas científico-pedagógicas relevantes.

Metas	Indicadores
- Disponibilizar 100% de serviços de apoio e guarda/acompanhamento às crianças e respetivas famílias.	- Percentagem de serviços de apoio e guarda/acompanhamento às crianças e respetivas famílias.
- Conseguir manter o número de grupos/ turmas no Agrupamento.	- Número de grupos/ turmas no Agrupamento.
- Manter o número de turmas de percursos curriculares diferenciados.	- Número de turmas de percursos curriculares diferenciados, no Agrupamento.
- Manter pelo menos uma turma de Cursos EFA.	- Número de turmas dos cursos EFA.
-Conseguir 100% de sucesso educativo dos alunos ACS.	-Percentagem de sucesso educativo dos alunos ACS.
- Dar apoio a 100% de alunos de Língua Portuguesa Não Materna estrangeiros.	Percentagem de alunos de Língua Portuguesa Não Materna estrangeiros apoiados.
- Conseguir que 25% de alunos se inscrevam/ participem nos Projetos de Desporto Escolar.	Percentagem de alunos se inscritos/ participantes nos Projetos de Desporto Escolar.
- Conseguir que os Departamentos Curriculares (100%) se envolvam nas metodologias de diferenciação pedagógica	Percentagem dos Departamentos que se envolvem nas metodologias de diferenciação pedagógica.
- Conseguir que no Plano Anual de Atividades se realizem mais de 300 atividades.	N.º de atividades realizadas no âmbito do Plano de Atividades,

- Implementar, pelo menos, três sessões práticas de caráter experimental, anualmente, em cada nível de ensino, nas atividades/disciplinas afins.	- Número de sessões práticas de caráter experimental, anualmente, em cada nível de ensino, nas atividades/disciplinas afins.
-Envolver todos os alunos em Projetos de Saúde	Porcentagem de alunos envolvidos em Projetos de Saúde.
-Conseguir elevar o nível de proficiência linguística de todos os adultos inscritos em PLA.	Porcentagem de adultos aprovados em cada nível de proficiência.
<p>- Conseguir atingir as metas estabelecidas pela Agência Nacional para a Qualificação (ANQEP):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de candidatos inscritos no Centro;</li> <li>• N.º de candidatos encaminhados (ou seja, 90% dos candidatos inscritos);</li> <li>• N.º de candidatos encaminhados para processo RVCC (ou seja, 60% dos encaminhados);</li> <li>• N.º de candidatos certificados, parciais e totais (ou seja, 40% dos candidatos em processo de RVCC).</li> </ul>	

**Domínio: RESULTADOS**

<b>Campo de Intervenção</b>	<b>Referentes</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Estratégias/ Linhas Orientadoras de Ação</b>
Resultados académicos	Resultados do Ensino Básico e do Ensino Secundário	-Sustentar ou superar as metas de sucesso escolar estabelecidas para cada disciplina, apuradas a partir da análise da média das taxas de sucesso do quadriénio 2017-2018 a 2020-2021. (As metas encontram-se no anexo...)	- Estabelecimento de metas de sucesso escolar por disciplina com base na média das taxas de sucesso do quadriénio 2017-2018 a 2020- 2021, apurado o diferencial com as metas anteriormente estabelecidas e, tendo em consideração o diferencial obtido, aumentando a meta em caso de diferencial positivo, diminuindo-a em caso de diferencial negativo e mantendo-a caso o diferencial seja nulo. -Análise dos resultados escolares obtidos por disciplina, monitorizados pelos Departamentos Curriculares através dos Relatórios de Avaliação Interna trimestrais.
		-Sustentar ou aumentar a percentagem de alunos com percursos diretos de sucesso por cada ciclo/valência escolar.	-Desenvolvimento de estratégias que permitam a melhoria da percentagem dos alunos com percursos diretos de sucesso por cada ciclo/valência escolar.
Resultados académicos	Resultados para a equidade, inclusão e excelência	- Incentivar iniciativas que valorizem a equidade, a inclusão e excelência, perspetivando a otimização dos resultados escolares.	-Aplicação de medidas que promovam a equidade em alunos de contextos socioeconómicos desfavorecidos, de origem migrante e de grupos culturalmente diferenciados. -Aplicação das medidas inscritas nos Planos dos alunos com relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual e/ou com plano individual de transição, de forma a garantir o sucesso escolar de todos os alunos. - Atribuição de prémios em atividades desenvolvidas pelos alunos, no âmbito de concursos, Olimpíadas, jogos, etc...
			-Envolvimento dos alunos no Associativismo, designadamente na Associação de Estudantes. -Participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da escola. -Dinamização de assembleias de turma.
			-Realização de projetos transdisciplinares por todas as turmas da escola. -Dinamização de atividades pelos alunos que promovam a multi/interculturalidade no âmbito da literatura, da comunicação, das artes, da ciência, do desporto, dos jogos, etc.. -Reforço da realização de trabalho cívico e comunitário no âmbito dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento.
Resultados Sociais	Participação na vida da escola e assunção de responsabilidade	-Humanizar o papel do aluno, como cidadão ativo, interveniente no seu Projeto de Vida e na sua Responsabilidade Social.	-Envolvimento dos alunos no Associativismo, designadamente na Associação de Estudantes. -Participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da escola. -Dinamização de assembleias de turma. -Realização de projetos transdisciplinares por todas as turmas da escola. -Dinamização de atividades pelos alunos que promovam a multi/interculturalidade no âmbito da literatura, da comunicação, das artes, da ciência, do desporto, dos jogos, etc.. -Reforço da realização de trabalho cívico e comunitário no âmbito dos projetos de Cidadania e Desenvolvimento.

	Cumprimento das regras e disciplina	-Desenvolver estratégias de promoção de um ambiente escolar disciplinado e assertivo antecipando, sempre que possível, situações de conflito latente ou de indisciplina, promovendo a integração dos alunos problemáticos.	-Conceção e desenvolvimento de mecanismos de integração dos alunos problemáticos no Agrupamento, consubstanciados no número reduzido de retenções por faltas, no número de participações e de ocorrências disciplinares.
	Solidariedade e cidadania	-Promover atitudes de solidariedade e de cidadania através da realização de ações de solidariedade e de voluntariado a partir do desenvolvimento de projetos transdisciplinares ou outros	- Realização de trabalho voluntário, a partir dos projetos transdisciplinares. - Dinamização de ações de solidariedade, a partir dos projetos transdisciplinares. - Criação de áreas específicas de apoio à inclusão. - Estímulo, por parte da direção, para o associativismo estudantil.
	Impacto da escolaridade no percurso dos alunos	-Conhecer o impacto dos cursos/valências na vida dos alunos e na comunidade, designadamente o ingresso dos alunos no ensino superior e/ou a sua empregabilidade no mercado de trabalho.	- Recolha de dados relativos à integração dos alunos no ensino superior/prosseguimento de estudos e/ ou sua inserção no mercado de trabalho.
Reconhecimento da comunidade	Grau de satisfação da comunidade educativa	-Conhecer o grau de satisfação da comunidade educativa face à organização escolar e às aprendizagens.	-Elevada percentagem de crianças/ alunos/formandos, de pais/encarregados de educação, satisfeitos com a escola, assim como docentes e não docentes, expressa nos inquéritos de satisfação.
	Valorização dos sucessos dos alunos	-Reconhecer o valor e o mérito dos alunos nas suas vertentes académica e cívica, utilizando formas de visibilidade e impacto na Escola e na Comunidade.	-Premiar os alunos com mérito, através dos Quadros de Mérito (Quadros de Honra e de Louvor), reconhecendo o seu valor e o seu mérito.
	Contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente	-Promover a participação da Escola em atividades de colaboração com a comunidade envolvente.	-Dinamização de atividades culturais abertas à comunidade. - Disponibilização dos espaços e equipamentos da escola para atividades da comunidade -Participação de adultos em ofertas de educação e formação e de pais e encarregados de educação em atividades variadas de índole recreativa e cultural.

<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>
- Manter o número de grupos/ turmas no Agrupamento.	N.º de grupos/ turmas no Agrupamento.
- Conseguir uma percentagem superior a 98% de competências adquiridas pelas crianças da Educação Pré-escolar, no ano que antecede a sua entrada no 1.º Ciclo.	Percentagem de competências adquiridas pelas crianças da Educação Pré-escolar, no ano que antecede a sua entrada no 1.º Ciclo.
- Atingir as percentagens de sucesso escolar definidas em Conselho Pedagógico, por Departamento Curricular.	Percentagens de sucesso escolar especificadas por departamento curricular.
-Manutenção / melhoria das classificações dos alunos nas provas finais do Ensino Básico (Português e Matemática);	Percentagem das classificações dos alunos nas provas finais do Ensino Básico (Português e Matemática);
- Conseguir que os alunos internos do Ensino Secundário obtenham uma média acima da média nacional a todas as disciplinas sujeitas a exame nacional.	Percentagem obtida pelos alunos internos do Ensino Secundário comparativamente à média nacional a todas as disciplinas sujeitas a exame nacional.
-Integrar 100% dos alunos problemáticos no Agrupamento	Percentagem de alunos problemáticos integrados no Agrupamento.
- Manter/Aumentar o número de alunos em quadros de honra, para valores próximos dos 20% no quadro de mérito e 10% no quadro de louvor.	Percentagem de alunos em quadros de honra (quadro de mérito e quadro de louvor).
-Conseguir que a percentagem da qualidade de sucesso em cada ano de escolaridade suba para valores acima de 80%.	Percentagem da qualidade de sucesso em cada ano de escolaridade.
-Conseguir mais de 90% de transições dos alunos com relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual e/ou com plano individual de transição.	Percentagem de transições de alunos com relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual e/ou com plano individual de transição
-Conseguir percentagens residuais de abandono escolar no Agrupamento (<4%).	Percentagem de abandono escolar no Agrupamento
-Acompanhamento pelo GIPc de 90% dos alunos diagnosticados	Percentagem de respostas dadas aos pedidos de acompanhamento pelo GIPc .
- Aumentar a percentagem de alunos com percurso direto de sucesso para valores próximos dos 50% no 9.º ano e 40% no 12.º ano.	Aumentar a percentagem de alunos com percurso direto de sucesso
- Manter/diminuir a taxa de abandono escolar, atualmente de 0,5% calculada com base nas anulações de matrícula.	Percentagem de alunos com abandono escolar, calculada com base nas anulações de matrícula.
- Conseguir atingir, em cada ano civil, as metas estabelecidas pela Agência Nacional para a Qualificação (ANQEP): <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de candidatos inscritos no Centro (400 inscrições)</li> <li>• N.º de candidatos encaminhados (360 encaminhamentos);</li> <li>• N.º de candidatos encaminhados para processo RVCC (260 encaminhamentos);</li> <li>• N.º de candidatos certificados, parciais e totais (86 certificações).</li> </ul>	- Dados de monitorização da ANQEP: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Número de inscrições;</li> <li>* Número de encaminhamentos;</li> <li>* Número de certificações.</li> </ul>

## 9. OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR NA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

As opções estruturantes de natureza curricular na organização escolar estão especificadas no anexo 2, em que são referidos os seguintes pontos:

- 12.1 Distribuição do serviço docente
- 12.2 Critérios de distribuição do serviço letivo
- 12.3 Critérios de constituição de turmas
- 12.4 Critérios específicos por nível de ensino/ modalidades de educação
- 12.5 Critério para a constituição de turmas
- 12.6 Outras ofertas formativas
- 12.7 Transferências
- 12.8 Perfil do Diretor de Turma
- 12.9 Critérios de elaboração de horários

## 10. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo será amplamente discutido, refletido e divulgado entre os elementos da comunidade educativa, através dos seus órgãos e estruturas escolares/educativas, nos quais têm assento representantes dos alunos, dos encarregados de educação, do pessoal docente, do pessoal não docente e elementos da autarquia, das associações sociais e culturais locais.

Após a sua aprovação em Conselho Geral, o documento será disponibilizado aos interessados através de vários meios: Página Institucional do Agrupamento e na plataforma *Moodle*. O Projeto Educativo, enquanto documento institucional e identitário do Agrupamento, será disponibilizado e projetado nas devidas dimensões de análise e de trabalho da Unidade Orgânica.

Neste sentido, em cada ano da sua jurisdição, para além das devidas atualizações, terão que ser referenciadas as formas de consulta e de divulgação, potenciando assim o verdadeiro espírito de “Saber Ser e Ser com Saber... em Comunidade”.

## 11. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A divulgação do Projeto Educativo 2021-2024 deve ser apresentado, para discussão, nos diversos órgãos da escola e publicado na página da escola. O projeto educativo tem uma vigência de três anos letivos. A sua avaliação faz-se no termo de cada ano letivo, mediante (i) os relatórios de autoavaliação realizados nas diferentes estruturas educativas, (ii) a organização de um Observatório de Qualidade, em que a comunidade educativa seja envolvida num processo de inquirição e (iii) a avaliação final realizada pela Equipa de Autoavaliação, completado o seu ciclo de aplicação. Após a avaliação anual é realizado um Plano de Ações de Melhoria, com a finalidade de, estrategicamente, contribuir para a melhoria contínua do serviço educativo prestado.

As avaliações parcelares anuais poderão conduzir a alterações e/ou reformulações do Projeto. A elaboração ou adaptação de documentos como o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades e o Plano de Ações de Melhoria deve estar em consonância com as linhas orientadoras do Projeto Educativo e refletir os contributos das sucessivas avaliações.

## 12. BIBLIOGRAFIA

- ABRANTES, P. (2002). Introdução: A avaliação das aprendizagens no ensino básico. In ABRANTES, P., ARAÚJO, F. (coord) (2002). Avaliação das Aprendizagens – Das concepções às práticas. Lisboa: Ministério da Educação / Departamento da Educação Básica.
- AFONSO, N. (1999). A Autonomia das Escolas Públicas. In vários. Autonomia das Escolas. Lisboa: Ministério da Educação / Instituto de Inovação Educacional.
- DGE, Autonomia e Flexibilidade Curricular
- ALÇADA, I., ROLDÃO, M.C. (1985). Documento de trabalho. In FERNANDES, G., ALÇADA, I., EMÍDIO, M. T. (1992). Desenvolvimento Curricular. Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento / Ministério da Educação.
- ALVES, J. M. (2003). Organização, gestão e projetos educativos das escolas. (6.ª ed.). Porto: Edições ASA.
- AMADO, J. (2000 a). Interação pedagógica e indisciplina na aula. Porto: Edições ASA.
- AZEVEDO (Coord.) et al. (2011). Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação-Guião de Apoio. Recursos e Dinâmicas. Lisboa: 2011.
- BARROSO, J. (1996). O estudo da autonomia da escola: da autonomia decretada à autonomia construída. In BARROSO, J.(org.), (1996). O estudo da escola. Porto: Porto Editora
- BOLÍVAR, A. (2000). O lugar da escola na política curricular actual. Para além da reestruturação e da descentralização. In SARMENTO, M. J. (coord.), Autonomia da Escola – Políticas e Práticas. Lisboa: ASA Editores.
- BONAFÉ, J. M. (1991). *Proyectos Curriculares y Práctica Docente*. Sevilha: Diada.
- BOUTINET, J-P. (1990). *Antropologia do projeto*. Lisboa: Instituto Piaget.
- CARVALHO, A., DIOGO, F. (1994). *Projeto educativo*. Porto: Edições Afrontamento.
- COSME, A. e TRINDADE, R. (2010). *Educar e Aprender na escola: Questões, desafios e respostas pedagógicas*.
- DIAS, M. (1999). A Autonomia das Escolas em Portugal: Igualdade e Diversidade. In vários. Autonomia das Escolas. Lisboa: Ministério da Educação / Instituto de Inovação Educacional.
- FODDY, W. (2002). Como perguntar. Teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários. Oeiras: Celta Editora.
- FONTOURA, M. M. (1999). Política Educativa e cultura escolar: resistências e reconstrução. In Estrela & Ferreira (org.). *Actas do II Congresso Internacional da AIP ELF / AFIRSE, Educação e Política*, Vol. I.
- FONTOURA, M. M.(s/d). O papel da tecnologia na construção dos projetos de escola. In Estrela & Ferreira (org.). *X Colóquio da AFIRSE / AIP ELF*.
- FONTOURA, M. M. (2000). O currículo na gestão e organização das escolas. In Costa, J., Mendes, A., Ventura, A. org. (2000) Liderança e estratégia nas organizações escolares. Aveiro: Universidade.
- FONTOURA, M. M. (2001). Projeto Educativo de escola: realidade ou ficção? *Revista de educação*, vol. X, n.º 1. Departamento de Educação da F.C. da U.L..
- FORMOSINHO, J. (1987) O Currículo Pronto-a-vestir de Tamanho Único. In O Insucesso escolar em questão. Cadernos de análise Social da educação. Braga: Universidade do Minho.
- FORMOSINHO, J., MACHADO, J. (2000). “A Administração das Escolas no Portugal Democrático”. In FORMOSINHO, J., FERREIRA F., MACHADO, J. *Políticas Educativas e Autonomia das Escolas*. Porto: ASA Editores II, S.A.
- FREITAS, V. (2001). Novos currículos para o sucesso educativo. In Freitas, V. et al. Gestão Flexível do Currículo – Contributos para uma reflexão crítica. Lisboa: Texto Editora.
- FULLAN, M. (2003). *Liderar numa Cultura de Mudança*. Porto: ASA Editores, SA.
- GHIGLIONE, R. e MATALON, B. (2001). *O Inquérito. Teoria e Prática*. Oeiras: Celtas.
- GIMENO, J. (1988). *El Currículum: una reflexión sobre la práctica*. Madrid: Morata.
- GOODSON, I. (1997). *A construção social do currículo*. Lisboa: Educa.
- HALL, R. (1982). *Organizações – Estrutura e Processos*. Rio de Janeiro: Editora Prentice – Hall, do Brasil, Lda.

- HARGREAVES, A. (1998). Os Professores em Tempos de Mudança – O Trabalho e a Cultura dos Professores na Idade Pós-Moderna. Amadora: Editora McGraw-Hill de Portugal.
- JOHNSON, M. (1967). Education Theory. In Messick, R. , Paixão, L. & Bastos, I. (1980). Currículo, análise e debate. Rio de Janeiro: Zahar Editores. .
- LEITE, C. (2000). Projeto educativo de escola. Projeto curricular de escola. Projeto curricular de turma. O que têm de comum? O que os distingue? (texto policopiado).
- LEITE, C., GOMES, L., FERNANDES, P. (2001). Projetos Curriculares de Escola e de Turma – Conceber, gerir e avaliar. Porto: ASA Editores II, S.A.
- LEITE, C. (2003). “Para uma Escola Curricularmente Inteligente”. Porto: ASA Editores, S.A.
- LIMA, L. (1998). *A Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar. Um Estudo de Escola Secundária em Portugal (1974-1988)*. Braga: Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia, Centro de Estudos em Educação e Psicologia.
- MARSH, C.J. (1997). Planning, Management & Ideology – Key Concepts for Understanding Curriculum -2. London: Routledge Falmer Teachers’ Library.
- MORGADO, J. C. (2000). A (des)construção da autonomia curricular. Porto: edições ASA, SA.
- NÓVOA, A (Coord.), (1992 a.). As Organizações Escolares em Análise. Lisboa: Instituto da Inovação Educacional.
- NÓVOA, A. (1992 b.) Para uma Análise das Instituições Escolares. In Nóvoa, A (Coord.). As Organizações Escolares em Análise. Lisboa: Instituto da Inovação Educacional, Publicações D. Quixote, Temas de Educação 2.
- PACHECO, J. A. (1996). Currículo: teoria e prática. Porto: Porto Editora.
- PACHECO, J. A, MORGADO, J. C. (2002). Construção e avaliação do Projeto Curricular de Escola. Porto: Porto Editora.
- PACHECO, J.A. (2002). Critérios de avaliação na escola. In ABRANTES, P., ARAÚJO, F. (coord) (2002). Avaliação das Aprendizagens – Das concepções às práticas. Lisboa: Ministério da Educação / Departamento da Educação Básica.
- RIBEIRO, A. (1995). Desenvolvimento curricular. Lisboa: Texto Editora.
- ROLDÃO, M. C. (1995). O Director de Turma e a Gestão Curricular. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- ROLDÃO, M. C. (1999a). Os Professores e a Gestão do Currículo – Perspetivas e Práticas em Análise. Porto: Porto Editora.
- ROLDÃO, M.C. (1999b). Gestão Curricular: Fundamentos e Práticas. Lisboa: ME / DEB.
- ROLDÃO, M. (2001). Currículo e políticas educativas: tendências e sentidos de mudança. In Freitas, V. et al. Gestão Flexível do Currículo – Contributos para uma reflexão crítica. Lisboa: Texto Editora.
- ROLDÃO, M. C. (2003). Diferenciação curricular revisitada – conceito, discurso e práxis. Porto: Porto Editora.
- SALINAS, Dino. (2000) La Planificación de la Enseñanza: Técnica, Sentido Común o Saber Profesional? In Angulo, J.F. e N. Blanco (2000). Teoria y Desarrollo del Currículo. Málaga: Ediciones Aljibe.
- STENHOUSE (1987). *Investigación y desarrollo del currículum*. Madrid: Morata.
- TYLER, R. W. (1976). Princípios Básicos de Currículo e Ensino. (3.ª ed. )Porto Alegre: Globo.
- UNESCO. Relatório Jacques Delors (2000). Os Quatro Pilares da Educação. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.
- ZABALZA, M. (1992). Do Currículo ao Projeto de Escola. In Canário, R. *Inovação e Projeto Educativo de Escola*. Lisboa: Educa.

## TEXTOS E FOLHAS DE APOIO AO PROJETO MAIA

- Fernandes, D. (2021). Folha 1. Avaliação Formativa. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021) Folha 2. Avaliação Sumativa. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-MACHADO, E. A. (2021). *Feedback*. Folha 3. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021) Folha 4. Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-Machado, E. A. (2021). Folha 5. Participação dos alunos nos processos de avaliação. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-MACHADO, Eusébio André. Folha 6. Participação dos Alunos nos Processos de Avaliação.

-FERNANDES, D. Folha 7. Diversificação de Processos de Recolha de Informação (Fundamentos). Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. Folha 8. Diversificação de Processos de Recolha de Informação (Dois Exemplos). Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

- Pais, H., & Candeias, F. (2021). Avaliação Formativa Digital. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D.(2021). Folha 10. Avaliação Pedagógica, Classificação e Notas: Perspetivas Contemporâneas. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021). Folha 11. Para uma Iniciação às Práticas de Classificação através das Rubricas. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021). Folha 12. Aprender Melhor com Políticas de Classificação Mais Transparentes e Consistentes. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-Machado, E. A. (2021). Folha 13. Para uma abordagem pedagógica dos testes. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

- Cardoso, S. & Coelho, J. (2021). Folha 14. Critérios de Avaliação: questões de operacionalização. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021). Texto de Apoio 1. Para uma Fundamentação e Melhoria de Práticas de Avaliação Pedagógica no Âmbito do Projeto MAIA. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021). Texto de Apoio 2. Para uma Inserção Pedagógica dos Critérios de Avaliação. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021). Texto de Apoio 3. Elaboração do Projeto de Intervenção no Âmbito do Projeto MAIA. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-FERNANDES, D. (2021). Texto de Apoio 4. Para um Enquadramento da Formação de Professores. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

- MACHADO, E. A. (2021). Texto de Apoio 5. Práticas de Avaliação Formativa em Contextos de aprendizagem e Ensino a Distância. Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

-CORREIA, A. C. L. ANQEP, I.P Texto de Apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

## LEGISLAÇÃO

- Lei nº 51/2012 de 05 de setembro - aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar. Estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto - estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto - procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base constante do anexo VI do mesmo decreto-lei. Define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos previstos no número anterior, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Portaria n.º 235-A /2018, de 23 de agosto (Cursos Profissionais de Nível Secundário) – procede à regulamentação dos cursos profissionais.
- Despacho nº 6944-A/2018 - homologação das Aprendizagens Essenciais ensino básico.
- Despacho n.º 8476-A/2018 - homologação das Aprendizagens Essenciais ensino secundário.
- Despacho Normativo n.º 10-A/2018 - estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória.
- Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril - procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.
- Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, determinando a introdução da disciplina de Inglês no currículo, como disciplina obrigatória a partir do 3.º ano de escolaridade,

bem como à definição da habilitação profissional para lecionar Inglês no 1.º ciclo e à criação de um novo grupo de recrutamento.

- Decreto-Lei nº 176/2012, de 02 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares
- Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho - define a estrutura curricular dos ensinos básico e secundário, a organização e gestão dos currículos, avaliação de conhecimentos e capacidades.
- Portaria nº 644-A/2015 - Diário da República n.º 164/2015, 3º Suplemento, Série II de 2015-08-24 - Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Ministro - Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).
- Despacho n.º 9180/2016 de 19 de julho - Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.
- Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC - Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar.
- Circular nº4/DGIDC/DSDC/2011 - Avaliação na educação pré-escolar.
- Decreto-Lei n.º 241/2001 de 30 de agosto - Perfil Específico do Desempenho Profissional do Educador de Infância.
- Lei 5-97 de 10 de fevereiro – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar.
- Despacho n.º 5908/2017 – Projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário.

## 13. ANEXOS

# ANEXO 1

## Metas de Sucesso Escolar deste Agrupamento de Escolas

### Metas do AEHS – Proposta Dez\_2021

Departamento do 1.º Ciclo								
	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta-2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
2.º ano	95	95,29	94,87	98,41	95,71	96,07	1,07%	97
3.º ano	98	100	98,8	98,67	100	99,37	1,37	99
4.º ano	97	100	98,63	100	100	99,66	2,66	99

Departamento de Línguas								
Português	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	85	93,42	97,65	98,70	94,51	96,07	11,07	96
6.º ano	90	95,89	96,25	98,88	96	96,76	6,76	96
7.º ano	75	76,84	81,71	97,44	77,17	83,29	8,29	83
8.º ano	79	90	87,65	87,21	93,42	89,57	10,57	89
9.º ano	84	92,86	92,59	98,8	95,18	94,86	10,86	94
10.º ano	85	96,43	89,36	100	96,08	95,47	10,47	95
11.º ano	95	90,48	100	77,37	100	91,96	-3,04	92
12.º ano	95	90,48	100	100	100	97,62	2,62	97
Inglês	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	90	98,68	97,62	100	100	99,08	9,08	99
6.º ano	90	90,41	96,25	100	98,68	96,33	6,33	96
7.º ano	80	66,32	91,36	92,31	84,27	83,57	3,57	83
8.º ano	89	91,25	89,16	97,62	92,21	92,56	3,56	92
9.º ano	80	90,00	96,25	91,67	95,18	93,28	13,28	93
10.º ano	92	92,86	91,49	100	96	95,09	3,09	95
11.º ano	96	95,24	100	100	100	98,81	2,81	98
Francês	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	94	90,53	93,83	94,87	96,74	93,99	-0,01	94
8.º ano	97	94	96,30	95,35	94,87	95,13	-1,87	96
9.º ano	98	100	98,75	97,59	92,77	97,28	-0,72	97
Oficina de Teatro	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	100	96,15	100	100	100	99,04	-0,96	99
8.º ano	100	98,36	97,01	97,01	100	98,10	-1,91	99

**Departamento de Matemática e Ciências Experimentais**

Matemática	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	70	89,33	78,57	98,70	85,71	88,08	18,08	88
6.º ano	75	80,82	82,28	90,70	89,33	85,78	10,78	85
7.º ano	70	65,26	80,49	84,42	86,36	79,13	9,13	79
8.º ano	73	64,20	66,27	79,76	76,62	71,71	-1,29	72
9.º ano	73	76,06	68,35	73,81	69,88	72,03	-0,97	72
Matemática A	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.º ano	69	75,00	88,24	81,25	79,41	80,98	11,98	80
11.º ano	91	80,95	88,00	85,71	100	88,67	-2,34	89
12.º ano	89	100,0	100,0	73,91	80,00	88,48	-0,52	88
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.º ano	85	-	84,62	-	70,59	77,60	-7,40	78
11.º ano	95	-	-	80,00	-	80	-15	80
Ciências Naturais	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	90	98,70	98,81	100	97,83	98,84	8,83	98
6.º ano	95	95,89	97,53	100	100	98,36	3,36	98
7.º ano	94	87,37	95,06	100	93,18	93,90	-0,10	94
8.º ano	98	98,77	100,0	98,81	98,70	99,07	1,07	99
9.º ano	97	100,0	100,0	98,81	98,80	99,40	2,40	99
Biologia e Geologia	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.º ano	81	92,86	95,45	91,30	88,24	91,96	10,96	91
11.º ano	96	85,71	96	85,00	100	91,68	-4,32	92
Biologia	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
12.º ano	99	100,0	100,0	100	93,75	98,44	-0,56	99
C. Físico-Químicas	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	85	75,79	90,12	94,81	92,05	88,19	3,19	88
8.º ano	93	85,19	93,83	88,37	92,11	89,88	-3,13	90
9.º ano	88	85,71	93,75	96,43	84,34	90,06	2,06	90
Físico-Química A	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.º ano	69	78,57	90,91	82,61	85,29	84,35	15,35	84
11.º ano	83	75,00	92,31	90,00	95,24	88,14	5,14	88
Física	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			

12.º ano	99	100,0	100,0	100	90,91	97,73	-1,27	98
Química	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
12.º ano	-	-	-	-	-	-	-	-
TIC	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	90	-	100,0	100	100	100	10	100
6.º ano	100	-	-	100	100	100	0	100
7.º ano	99	96,97	98,78	100	100	98,94	-0,06	99
8.º ano	99	100	100	97,65	98,8	99,11	0,11	99
Oficina de Robótica e Programação	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	99	-	96,34	-	-	96,34	-2,66	97
Aplicações Informáticas	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
12.º ano	99	100	100	100	100	100	1	100

Departamento de Ciências Humanas e Sociais								
HGP	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	91	98,67	94,12	98,72	93,41	96,23	5,23	96
6.º ano	93	95,89	93,67	100,0	97,37	96,73	3,73	96
História	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	84	91,58	93,83	98,70	96,59	95,18	11,18	95
8.º ano	88	98,75	93,83	97,67	100	97,56	9,56	97
9.º ano	92	95,71	96,3	98,80	100	97,70	5,70	97
História A	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.º ano	85	-	84,62	-	88,24	86,43	1,43	86
11.º ano	85	-	-	100	88,24	94,12	9,12	94
Filosofia	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.º ano	90	96,43	93,62	87,50	90,20	91,94	1,94	91
11.º ano	97	95,24	100	94,74	100	97,50	0,5	97
Psicologia	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
12.º ano	99	-	-	-	-	-	-	99

Geografia	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	88	87,37	90,12	100	96,59	93,52	5,52	93
8.º ano	96	97,5	93,98	98,81	98,70	97,25	1,25	97
9.º ano	99	98,59	100	97,59	98,80	98,75	-0,25	99
Geografia A	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.ºano	85	-	92	100	94,12	95,37	10,37	95
11.ºano	85	-	-	100	100	100	15	100
Economia A	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
10.ºano	90	-	100	100	-	95,37	5,37	95
11.ºano	90	-	-	-	100	100	10	95
Economia C	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
12.ºano	90	-	-	100	-	100	10	95

#### Departamento de Expressões

Educação Visual	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	97	-	100	100	100	100	3	100
6.º ano	99	-	98,77	98,89	100	99,22	0,22	99
Ed. Tecnológica	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	99	-	98,82	98,72	100	99,18	0,18	99
6.º ano	98	-	93,83	100	100	97,94	-0,06	98
Ed. Musical	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
5.º ano	95	-	97,65	100	98,91	98,85	3,85	98
6.º ano	90	-	95,06	97,73	97,33	96,71	6,71	96
Ed. Visual	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	96	-	90,24	100	100	96,75	0,75	96
8.º ano	98	-	100	100	100	100	2	100
9.º ano	99	-	100	100	100	100	1	100
Ofic. Artes e Tecnologias	Meta 17/21 (em %)	Taxa de Sucesso (em %)				Taxa Média no Quadriénio	Diferencial (Taxa Média – Meta)	Meta -2021/22
		2017/18	2018/19	2019/20	2020/21			
7.º ano	99	-	100	100	100	100	1	100
8.º ano	99	-	100	100	100	100	1	100
Ed. Física	Meta	Taxa de Sucesso (em %)					Diferencial	Meta -2021/22

	17/21 (em %)	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21	Taxa Média no Quadriênio	(Taxa Média – Meta)	
5.º ano	97	-	100	100	100	100	3	100
6.º ano	97	-	97,53	98,89	100	98,81	1,81	98
7.º ano	97	-	98,81	100	96,77	98,53	1,53	98
8.º ano	97	-	97,65	100	100	99,22	2,22	99
9.º ano	97	-	98,81	100	100	99,60	2,60	99
10.º ano	97	-	100	100	100	100	3	100
11.º ano	97	-	100	100	100	100	3	100
12.º ano	97	-	100	100	100	100	3	100

Legenda:

-  Aumenta em relação à meta anterior
-  Diminui em relação à meta anterior
-  Mantém-se igual à meta anterior

## OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR NA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

### 12.1. Distribuição do Serviço Docente

O serviço docente é distribuído tendo por base o seguinte:

- a) Estatuto da Carreira Docente (ECD);
- b) Os tempos letivos resultantes da aplicação do art.º 79º da ECD;
- c) Decreto-Lei n.º 75/2008, 22 de abril, alterado e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- d) Despacho Normativo n.º 10-B-2018 - Estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico
- e) Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho - Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva/NE
- f) Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho-Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens
- g) Portaria n.º 223-A/2018 - Currículos e avaliação ens. básico\_3agosto
- h) Portaria n.º 226-A/2018 -Currículos e avaliação ens. secundário\_7agosto
- i) Despacho n.º 7356/2021\_de 23julho\_Desporto Escolar

### 12.2. Critérios de Distribuição de Serviço Letivo

No âmbito das competências previstas no decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, atualizado pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, compete ao Conselho Pedagógico, de acordo com a alínea l), do art.º 33º "definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários", sendo da competência do Diretor, e de acordo com o art.º 20º, "superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários; distribuir o serviço docente e não docente; designar os coordenadores de escola ou estabelecimento de educação pré-escolar e designar os coordenadores dos departamentos curriculares e os Diretores de turma.

Neste sentido, os critérios de distribuição do serviço docente, aprovados pelo Conselho Pedagógico, estão de acordo com as prioridades definidas no Projeto Educativo do Agrupamento, tendo em conta:

- sempre que possível, a manutenção da continuidade pedagógica ao longo de cada ciclo;
- a constituição de equipas pedagógicas organizadas para cada ano de escolaridade;
- o número de níveis e de grupos-turma a distribuir cada docente.

A distribuição do serviço docente deve ter como princípio orientador a defesa da melhor qualidade de ensino e os legítimos interesses dos alunos, devendo obedecer a um conjunto de critérios gerais que se especificam:

1. A distribuição do serviço docente será feita pela Direção da escola com base nas propostas dos diferentes grupos de recrutamento, garantindo a possibilidade de distribuir o serviço por área disciplinar, de forma a diminuir, dentro do possível, o número de docentes por turma;
2. O Diretor indicará a cada grupo de recrutamento, após a realização das matrículas, o projeto de rede das escolas, com indicação das turmas previstas, das respetivas disciplinas, bem como do respetivo regime de funcionamento;

3. Dentro de cada ciclo de estudos, será dada, preferencialmente, continuidade à leção das mesmas turmas, salvo casos específicos que poderão advir de situações de ordem organizacional, a resolver num quadro de âmbito pedagógico e ético.
4. Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta a melhor adequação do perfil do professor às necessidades da turma, designadamente quanto àquelas que apresentem alunos com problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, outras problemáticas.
5. As Direções de Turma são atribuídas em continuidade, exceto, aos docentes que por alguma razão não se enquadrem no perfil para o seu desempenho, ou cuja distribuição de serviço não o permita;
6. O tempo semanal destinado à Formação Cívica é atribuído ao Diretor de Turma, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados na organização do serviço distribuído;
7. Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a professores para os quais, por razões justificáveis, haja previsibilidade de ausência prolongada ou que, em anos anteriores, apresentem alguma condicionante para esta situação.
8. Evitar a distribuição de serviço letivo extraordinário, de acordo com os normativos legais/regulamentares;
9. Cada horário poderá contemplar até quatro níveis ou disciplinas diferentes, salvo as seguintes exceções: professor único na escola e disciplina com carga horária reduzida. Esta distribuição pode ser alterada se algum grupo, por unanimidade, considerar adequada essa alteração ou decorrente de orientações específicas tendo em vista a melhor organização escolar.
10. O horário de cada professor não deverá ultrapassar um número máximo de sete turmas e/ou quatro conteúdos programáticos diferentes, a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades.
11. Na distribuição do horário letivo aos docentes, cumpridas as orientações definidas para o efeito, e em situações absolutamente excecionais, se o docente o solicitar por escrito, poderão ser considerados 9 tempos diários no semanário do docente.

### 12.3. Critérios de Constituição de Turmas

As turmas são constituídas de acordo com a lei em vigor, salientando-se o seguinte: a frequência do Agrupamento implica a prática de um dos seguintes atos:

- Matrícula;
- Renovação de matrícula.

A matrícula tem lugar para ingresso, pela primeira vez, na educação pré-escolar, no ensino básico, e no ensino secundário recorrente.

Na educação pré-escolar e no ensino básico, o pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via internet, entre 15 de abril e 15 de junho do ano letivo anterior àquele a que a matrícula respeita, no Agrupamento na área de residência da criança ou do aluno ou da atividade profissional dos pais ou encarregados de educação.

A matrícula de crianças que completem até 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data de início das atividades deste.

4- Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas dando -se prioridade, sucessivamente às crianças:

- 1.ª — Que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro;
- 2.ª — Que completem os quatro anos de idade até 31 de dezembro;
- 3.ª — Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 4.ª — Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

5- As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 10.º do presente despacho normativo.

6- No ensino básico, as vagas existentes em cada escola do Agrupamento para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando -se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades específicas de carácter permanente e que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- b) Com necessidades específicas de carácter permanente não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;
- c) Que frequentaram, no ano letivo anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico na mesma localidade e ou estabelecimento;
- d) Com irmãos já matriculados no ensino básico no estabelecimento de ensino;
- e) Cujos encarregados de educação residam comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- f) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;
- g) Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- h) Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

-No ensino secundário, as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando - se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades específicas, de carácter permanente, conforme o previsto Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- b) Que frequentaram a escola no ensino secundário no ano letivo anterior;
- c) Que se candidatem à matrícula, pela primeira vez, no 10.º ano de escolaridade, em função do curso pretendido.

- Aos candidatos referidos na alínea c) do número anterior é dada prioridade em função do curso pretendido de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alunos com necessidades específicas de carácter permanente, conforme o previsto Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- b) Alunos que frequentaram a escola no ano anterior;
- c) Alunos com irmãos já matriculados na escola ou agrupamento de escolas;

Para além destes critérios, há os específicos que incluem as escolas do concelho.

-A renovação de matrícula tem lugar, nos anos letivos subsequentes ao da matrícula até à conclusão do respetivo nível de ensino ou modalidade de educação, em prazo a definir pelo Agrupamento, não podendo ultrapassar a data limite de 15 de julho ou o 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno, sem prejuízo do legalmente disposto.

-Na educação pré-escolar e no ensino básico, a renovação da matrícula realiza-se automaticamente nos estabelecimentos de educação de ensino e frequentado pela criança ou aluno, devendo, quando justificável, ser facultada ao encarregado de educação a informação disponível, de acordo com a legislação em vigor.

-A matrícula ou a sua renovação deve considerar-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças e dos alunos pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino.

-Para os candidatos titulares de habilitações adquiridas em países estrangeiros, quer se trate do ensino básico ou do ensino secundário, o pedido de matrícula, com base na equivalência concedida, será dirigido ao Agrupamento, podendo este ser aceite fora dos períodos estabelecidos para os outros candidatos.

- Aos candidatos referidos no ponto anterior é concedida a possibilidade de requererem a matrícula em ano de escolaridade imediatamente inferior àquele a que corresponderia a matrícula relativa à habilitação concedida através de equivalência, dentro do mesmo ciclo de ensino. O pedido, formulado pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, é apresentado no

Agrupamento devidamente justificado com base em dificuldades de integração no sistema de ensino português, cabendo a decisão do mesmo ao diretor, ouvidos os profissionais e /ou as estruturas competentes.

16- Outras situações não especificadas no presente documento deverão ter em conta a especificidade e o seu enquadramento legal e poderão requerer justificações e autorizações específicas de outras estruturas ou organismos competentes para o efeito.

Na **constituição de turmas** deve atender-se aos critérios, que se passam a enunciar, no integral respeito pelos normativos e legislação em vigor:

1. Devem prevalecer prioritariamente critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelos normativos existentes. Devem obedecer aos seguintes princípios:
  - 1.1 Continuidade do grupo turma do ano anterior (dentro do possível), salvo recomendações / orientações em contrário ou alguma situação de carácter excecional).
  - 1.2 Respeito pela idade dos alunos e respetiva paridade, ou seja, constituição de turmas do mesmo nível etário, sempre que possível com número equilibrado de alunos de ambos os sexos;
  - 1.3 Impedimento de transferências de turma, exceto em casos devidamente justificados, tendo em conta pareceres dos Departamento Curricular do 1.º ciclo/Conselhos de Turma (2º e 3.º ciclos), exarados em ata, e/ou requerimento dos Encarregados de Educação devidamente fundamentados.
  - 1.4 Após afinação das turmas, o Encarregado de Educação pode pedir, desde que fundamentado e de acordo com o estipulado, transferência de turma do seu educando, no prazo de cinco dias úteis ou nas condições que a Lei o venha a consagrar.
  - 1.5 Os alunos que necessitam de beneficiar de apoio pedagógico por serem provenientes de turmas com escolaridade irregular no ano anterior, assim como os oriundos de países estrangeiros, devem ser agrupados de forma a possibilitar o apoio mais adequado, especialmente, na área curricular disciplinar de Português e Matemática, no que respeita a estes últimos referidos.
2. Sempre que o Órgão de Direção do Agrupamento considerar que, em determinada turma, um “ratio” professor/aluno inferior ou superior à fixada legalmente, é condição indispensável para a promoção do sucesso educativo de alunos com dificuldades de aprendizagem, deve, após fundamentação e pareceres das Estruturas Educativas envolvidas e do Conselho Pedagógico, apresentar uma proposta de constituição de turma, devidamente fundamentada, ao respetivo órgão de tutela (DGEstE). Todas as turmas terão o devido acompanhamento, no sentido de avaliar a integração dos alunos e a eficácia do trabalho, com o adequado procedimento organizacional.
3. Atender a pretensões e/ou preferências manifestadas pelos Encarregados de Educação, desde que devidamente fundamentadas e se houver resposta educativa adequada e com o devido enquadramento.
4. No caso de Educação Moral e Religiosa Católica, a constituição de turmas não pode basear-se expressamente na frequência ou não dessa disciplina. Neste caso, poder-se-ão juntar alunos de duas turmas desde que esse número não exceda 22 alunos. No entanto, não é permitida a junção de alunos de diferentes anos de escolaridade. Quando, num ano de escolaridade, o número total de alunos matriculados nesta disciplina for igual ou superior a 15 alunos, formar-se-á apenas uma turma. Caso esse número seja superior ao número de alunos regulamentado para cada turma, poderão ser organizadas várias turmas, não devendo, porém, cada uma delas ser constituída por menos de 10 alunos. Os demais procedimentos desta disciplina para além do que esteja consagrado na regulamentação própria poderão ter um enquadramento ajustado à realidade local da Comunidade.
5. Quando, por motivos pedagógicos, se mostre conveniente a mudança de um aluno de uma turma para outra, em qualquer momento do ano letivo, tal poderá ser autorizado, após parecer do Conselho Pedagógico e ouvido o Encarregado de Educação. Se se tratar de razões de ordem disciplinar, aplicar-se-ão as medidas previstas no Regulamento Interno, devidamente enquadradas na legislação em vigor.

6. Durante a frequência do ensino básico, incluindo a transição entre ciclos, ou do ensino secundário, ou ainda na transição entre níveis de escolaridade, não são permitidas transferências de alunos entre escolas, nos termos da legislação em vigor, excetuando as seguintes situações:
  - a) Mudança de curso ou de disciplina de opção ou especificação não existentes na respetiva escola;
  - b) Por vontade expressa e fundamentada do encarregado de educação ou do aluno quando maior;
  - c) Na sequência da aplicação de pena disciplinar que determine a transferência de escola.
7. A organização das turmas é da responsabilidade do Órgão de Direção do Agrupamento, que terá em consideração os critérios constantes deste documento e/ou os pareceres do Departamento Curricular do 1.º ciclo/ Conselhos de Turma a que os alunos pertenceram no ano escolar anterior e a quem caberá indigitar uma ou várias equipas de professores para execução das tarefas e implementação dos princípios orientadores e critérios exarados neste documento.
8. Os alunos com mais de 13 anos (CV) ou 15 anos (CEF), retidos ou em risco de abandono, serão integrados em turmas sujeitas a um projeto específico, adequado ao seu perfil, nos termos regulamentares e legais em vigor.

## 12.4. Critérios Específicos por Nível de Ensino / Modalidades de Educação

### Educação Pré-Escolar

Os critérios para a constituição de Turmas do Pré-Escolar, devidamente enquadrados na legislação em vigor, são os seguintes:

- Crianças com Necessidades Específicas declaradas no ato da inscrição têm prioridade de frequência dos Jardins de Infância em relação a todos os outros candidatos da mesma faixa etária.
- Constituição de grupos turma dando-lhes continuidade pedagógica, tendo por base o grupo turma do ano letivo anterior.
- Constituição de grupos turma de acordo com a capacidade das instalações e a legislação em vigor.
- Admissão de novas crianças para frequência dos Jardins de Infância pela primeira vez até final de dezembro. As crianças com 5 anos de idade são admitidas durante todo o ano, desde que haja vaga.
- Prioridade de frequência das crianças, no mesmo grupo etário, que têm irmãos a frequentar o mesmo estabelecimento de ensino.
- Distribuição das crianças pelos Jardins de Infância, atendendo às opções do encarregado de educação e de acordo com as vagas existentes.
- Ingresso de uma criança com frequência de Jardim de Infância, caso haja vaga, por motivo de mudança de residência ou local de trabalho do encarregado de educação, em qualquer altura do ano.
- Integração de crianças com frequência do pré-escolar na lista de espera, tendo prioridade sobre os alunos do mesmo grupo etário que não tenham frequência do pré-escolar, quando, por motivo de mudança de residência ou local de trabalho do encarregado de educação, não haja vaga no Jardim de Infância.
- Integração na lista de espera no final do seu grupo etário de crianças inscritas, fora de prazo, terminado o período de inscrição, se não houver vaga.
- Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar este limite, embora, quando se trate de um grupo homogêneo de crianças de 3 anos de idade, não pode ser superior a 15, o número de crianças confiados a cada educador.

## 1.º ciclo

Os critérios para a constituição de Turmas do **1.º ciclo** são os seguintes:

1. Na 1.ª matrícula (1.º ano) ter-se-á em consideração:
  - 1.º A residência do aluno/local de trabalho do encarregado de educação;
  - 2.º A frequência de irmãos no mesmo estabelecimento escolar;
  - 3.º A continuação do grupo que integrou no Jardim de Infância.
2. Torna-se necessário comprovar através de fotocópia do recibo da água, eletricidade ou telefone fixo a residência do encarregado de educação ou declaração do local de emprego deste, na área pedagógica do Agrupamento.  
As turmas serão constituídas com o respeito pelo número máximo de alunos permitido por lei.
3. As turmas constituídas no ano letivo anterior mantêm a sua constituição no ano letivo seguinte, respeitadas as condições e regras previstas para o efeito.
4. Um aluno retido no 2.º ou 3.º ano de escolaridade deverá integrar até ao final do ciclo a turma a que já pertencia, salvo se houver decisão em contrário do competente conselho de docentes ou do conselho pedagógico da escola ou agrupamento, sob proposta fundamentada do professor titular de turma e ouvido, sempre que possível, o professor da eventual nova turma.
5. Na formação de turmas de 1.º ano deverão ser tidas em linha de conta as orientações dos educadores de infância, através de informações recolhidas em reunião de articulação entre o educador de infância da criança e o professor do 1.º Ciclo que dará prosseguimento ao trabalho educativo com o aluno.
6. Na formação de turmas do 1.º ano os grupos oriundos dos Jardins de Infância, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as preferências manifestadas pelos Encarregados de Educação, as informações dos Educadores de Infância/Departamento Curricular do Pré-Escolar e os recursos existentes.
7. No 1.º CEB deverão manter-se os alunos nos grupos turma do ano anterior, procurando que não haja grandes disparidades quanto ao número e níveis de alunos por turma, em cada estabelecimento.
8. Quando houver necessidade de dividir grupos já constituídos, deve atender-se às características das turmas onde irão ser integrados e ter sempre em linha de conta as apreciações e orientações.
9. Deverão ser integrados irmãos na mesma turma, salvo justificação devidamente fundamentada e credenciada do professor, técnicos de educação e estruturas educativas, com o parecer favorável do encarregado de educação, caso haja necessidade, possibilidade e seja benéfico para o aluno a sua integração noutra turma.

## **12.5. Critérios para a constituição de turmas**

### 1.º ciclo

Se não for possível satisfazer a prioridade, quanto à escola a frequentar, estabelecida pelo encarregado de educação no ato da matrícula, os alunos a manter na escola serão os que obedecem aos seguintes critérios:

- 1º - Alunos com NE ao abrigo do Decreto-lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- 2º - Alunos com irmãos a frequentar o estabelecimento de ensino.
- 3º- Alunos cujos pais residam ou desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da escola.
- 4º - Alunos que frequentaram o Pré-Escolar na mesma localidade.
- 5º - Alunos mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula.

## **2.º ciclo e 3.º Ciclo**

### **a) 5.º Ano**

Os critérios para a constituição de turmas do 5º ano são os seguintes:

1. São inscritos no 5.º ano os alunos que:
  - 1.1. Frequentaram o Agrupamento, no ano letivo anterior.
  - 1.2. Comprovarem através de fotocópia do recibo da água, eletricidade ou telefone fixo a residência do encarregado de educação ou declaração do local de emprego deste, na área pedagógica da Escola Básica e Secundária Henrique Sommer de Maceira.
2. Deve atender-se ao parecer do Departamento Curricular do 1.º ciclo (que deve ter em conta as indicações pedagógicas fornecidas pelo respetivo Professor Titular de Turma do 1.º ciclo) e/ou Psicóloga sobre os alunos do 4.º Ano, sempre que possível.
3. Distribuição equilibrada dos alunos com NE pelas diferentes turmas, ouvidos os Serviços Especializados de Apoio Educativo/Professor da Educação Especial/SPO.
4. Constituição de turmas reduzidas para os alunos com NE, que necessitem de um apoio individualizado permanente.
5. Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes, seguindo recomendações oriundas dos Conselhos de Turma desses alunos.
6. Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.
7. Respeito pela opção dos alunos relativamente à disciplina de EMRC.
8. Inclusão, nas turmas, dos alunos cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos serviços de Administração Escolar, após a afixação das listas, no respeito pelas normas previstas para o efeito.

### **b) 6º / 8.º e 9.º Anos**

Os critérios para a constituição de Turmas do 6º, 8.º e 9.º ano são os seguintes:

1. Na constituição das turmas deve ser respeitada a continuação do grupo / turma, de acordo com a legislação em vigor.
2. Distribuição equilibrada e equitativa dos alunos retidos, seguindo as recomendações oriundas dos Conselhos de Turma dos alunos retidos e problemas referenciados.
3. Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma e/ou Equipa Educativa.
4. Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.
5. Distribuição dos alunos com NEEP pelas diferentes turmas, ouvidos os Serviços Especializados de Apoio Educativo/Professor da Educação Especial/SPO.
6. Constituição de turmas reduzidas para os alunos com NEEP, que necessitam dum ensino individualizado permanente, de acordo com a legislação em vigor.
7. As mudanças de turma, devidamente fundamentadas, só podem efetuar-se para turmas onde haja vagas e se a turma recetora for estável.
8. Respeitar as opções dos alunos, sempre que possível, no que diz respeito às disciplinas de EMRC, à opção de uma Língua Estrangeira II e às disciplinas de Oferta de Escola, no Agrupamento.
9. Inclusão, nas turmas, dos alunos cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos Serviços de Administração Escolar após a afixação das listas.

### **c) 7.º Ano**

Os critérios para a constituição de turmas do 7º Ano são os seguintes:

1. Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes.
2. Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma e/ou Equipa Educativa.
3. Distribuição dos alunos com NEEP pelas diferentes turmas, ouvido os Serviços Especializados de Apoio Educativo/Professor da Educação Especial/SPO.

4. Constituição de turmas reduzidas para os alunos com NE, que necessitam dum ensino individualizado permanente, de acordo com a legislação em vigor.
5. Respeitar as opções dos alunos, sempre que possível, no que diz respeito às disciplinas de EMRC, à opção de uma Língua Estrangeira II e às disciplinas de Oferta de Escola: OT/OAT.
6. Constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.

## 12.6. Outras Ofertas Formativas: Ofertas Profissionalizantes

### CEF T3

São candidatos à frequência deste CEF Tipo 3 – **Operador de informática**, os alunos com a frequência do 8º ano ou retenção no 9º ano, jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar.

Com exceção do período de formação prática em contexto de trabalho, no qual a duração será ajustada ao horário de funcionamento em vigor para a atividade profissional visada, a duração semanal de referência dos cursos que se desenvolvem em regime diurno deve ter uma duração de trinta e trinta e quatro horas semanais.

Os cursos a desenvolver na rede das escolas públicas, particulares e cooperativas e escolas profissionais e demais entidades formadoras tuteladas pelo ME terão as seguintes durações de referência:

Duas mil e duzentas horas, correspondentes a 70 semanas, das quais 64 a desenvolver em contexto escolar e as restantes 6 em contexto de trabalho, sob a forma de estágio, em percursos com a duração de dois anos letivos.

### CP- Curso Profissional

São candidatos à frequência dos Cursos Profissionais alunos com o 9.º ano de escolaridade vocacionados para uma qualificação profissional.

### EFA – Curso de Educação e Formação de Adultos

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) são uma oferta de educação e formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações. Estes cursos desenvolvem-se segundo percursos de dupla certificação e, sempre que tal se revele adequado ao perfil e história de vida dos adultos, apenas de habilitação escolar.

Os cursos EFA e as formações modulares destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário.

## 12.7. Transferências no 2.º e 3.º Ciclos

São aceites transferências para frequentar a Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira nos 7.º, 8.º e 9.º anos dos alunos que:

1. Tenham irmãos a frequentar este estabelecimento de ensino.
2. Tenham pai / encarregados de educação a trabalhar neste Agrupamento.
3. Alunos sujeitos a mudança de residência / local de trabalho dos pais.
4. Se encontrem noutra situação especial, depois de devidamente ponderada e diferida pelo Diretor do Agrupamento.

### Ensino Secundário

- 1- Tendo em conta a especificidade do Ensino Secundário no Agrupamento e face às limitações da rede escolar, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes, tendo em conta o número de alunos inscritos e o respeito pelas opções efetuadas.
- 2- Esta situação será refletida anualmente, face à realidade e aos condicionalismos existentes, no respeito pelos interesses/necessidades/expectativas da comunidade educativa, subordinada a orientações de política educativa, emanadas pela tutela.

## 12.8. Perfil do Diretor de Turma

Dada a importância do cargo de direção de turma, na gestão pedagógica e curricular, esta deve ser atribuída, preferencialmente, a professores que:

- Garantam continuidade;
- Lecionem a totalidade dos alunos da turma ao longo de todo o ano escolar.
- Apresentem o perfil indicado e onde prevaleçam a capacidade de tolerância, bom senso, ponderação e compreensão, associadas sempre a atitudes de firmeza educativa que impliquem respeito mútuo;
- Possuam um espírito metódico e dinamizador, assim como a capacidade de prever/controlar situações e de solucionar problemas em tempo útil;
- Mantenham uma atitude de permanente disponibilidade para a resolução dos problemas que se lhe apresentem no âmbito das suas competências.

Caso os Diretores de Turma se encontrem impedidos de exercer as suas funções, por um período superior a uma semana, deve, sempre que se justifique, ser designado pelo Diretor, outro Diretor de Turma, de entre os professores da turma, que permita manter os níveis de intervenção e organização.

## 12.9. Critérios de Elaboração de Horários

De acordo com o art.º 13º, do Despacho Normativo nº10-B/2018, de 6 de julho, foram definidos critérios gerais para a elaboração dos horários dos alunos, designadamente:

1. Horário do Pré-escolar: das nove horas às doze horas e das treze horas e trinta minutos, às quinze horas e trinta minutos. O intervalo no período da manhã será das dez horas e trinta minutos às onze horas.
2. No 1.º ciclo as atividades de componente do currículo decorrerão das nove horas e dez minutos às doze horas e dez minutos, no período da manhã e das treze horas e cinquenta minutos às dezassete horas e trinta minutos no período da tarde. De manhã, o intervalo será das dez horas e trinta minutos às onze horas e de tarde das quinze horas e cinquenta minutos às dezasseis horas e trinta minutos. O período de almoço decorrerá das doze horas e dez minutos até às treze horas e cinquenta minutos. Poderá haver alterações excecionais ao intervalo por força de flexibilização das Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC. As AEC deverão funcionar, preferencialmente, das 16h30 às 17h30. Na escola-sede, as atividades iniciar-se-ão às oito horas e trinta minutos e terminarão às dezoito.
3. Distribuição dos tempos letivos nos 2º e 3.º ciclos, com o máximo de 5 tempos por turno e oito por dia.
4. O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de 2 ou 3 tempos, usados para aulas de apoio.
5. A distribuição dos tempos de disciplinas cuja carga curricular se distribui por três ou menos dias da semana não deverá ser em dias seguidos e sempre que possível distribuídos de forma equitativa;
6. Na distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira não deverão ser colocadas em tempos seguidos;
7. Poderá haver alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante das ausências excecionais dos docentes, se necessário, e após ser comunicado sempre atempadamente, sempre que possível, aos encarregados de educação, sob autorização e coordenação do diretor/direção.
8. Para a atribuição dos apoios/tutorias a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal, poderão ter até dois dias, com nove tempos ou ocupar uma tarde livre;
9. Nos alunos com NE, que beneficiam de ACS (Acomodações Curriculares Significativas) o número de horas do horário deve ser igual ao dos respetivos anos de escolaridade.

## Matriz do Relatório de Avaliação Interna



agrupamento de escolas  
**HENRIQUE SOMMER**  
maceira-leiria

## AVALIAÇÃO INTERNA

ANO LETIVO 202\_\_-202\_\_

DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_

RELATÓRIO - \_\_\_\_\_.º PERÍODO

São **objetivos** deste relatório:

- Analisar o trabalho desenvolvido na organização escolar no período e na estrutura educativa a que se reporta este Relatório;
- Refletir os aspetos que carecem de melhoria;
- Monitorizar aspetos organizacionais, integrando a autoavaliação como uma prática de melhoria e sustentabilidade de processos.

**NOTA:** Devem ser dadas as informações solicitadas em cada campo, de acordo com os indicadores apresentados; no caso de não haver elementos, explicitar esse facto.

### I. DOMÍNIO DE ANÁLISE: RESULTADOS

#### Resultados Académicos

(Quadros de resultados internos e metas por disciplina e ano de escolaridade)

##### 1.1. Análise e fundamentação

##### 1.2. Estratégias a implementar nas aulas

**1.3 Monitorização da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, tendo em consideração a implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.**

*(Incluir, neste item, a análise, por disciplina, do quadro do “Levantamento da implementação das medidas propostas” indicando, por ano e turma, o número de alunos propostos para usufruírem de: (1) Medidas universais; (ii) Medidas seletivas; (3) Medidas adicionais.)*

--

**2. Resultados sociais**

**2.1. Participação na vida da escola**

*(Atividades desenvolvidas na escola pelo Departamento/ Grupos Disciplinares)*

--

**2.2. Cumprimento das regras e disciplina**

--

**2.3. Projetos/Atividades de solidariedade**

--

**II. DOMÍNIO DE ANÁLISE: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO**

**1.Trabalho cooperativo e gestão articulada do currículo...**

**1.1. Ao nível do planeamento curricular**

**1.1.1. Articulação e a sequencialidade entre os diversos níveis de ensino**

*(Referir formas de cooperação dos docentes de forma a promover a gestão articulada do currículo no que respeita ao planeamento curricular, tendo em consideração a articulação e a sequencialidade entre os diversos níveis de ensino).*

--

**1.1.2. Articulação com as outras disciplinas no mesmo nível de ensino**

*(Referir formas de cooperação dos docentes de forma a promover a gestão articulada do currículo no que respeita ao planeamento curricular, tendo em consideração a articulação com as outras disciplinas no mesmo nível de ensino, perspetivando a interdisciplinaridade)*

--

**1.2. Ao nível do desenvolvimento curricular/ práticas de ensino e de aprendizagem**

**1.2.1. Estratégias de ensino e de aprendizagem para dar consecução ao Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar (PAEPSE), tendo como referência os anos em que está a ser implementado.**

*(Indicar a medida na qual estas se enquadram e o impacto produzido pelas estratégias implementadas.)*

[ ]

### **1.2.2. Adequação do ensino às necessidades e potencialidades de cada aluno**

[ ]

**1.2.3. Domínio da Autonomia Curricular (DAC)/ Interdisciplinaridade** *(Mencionar, por ano e turma, projetos /abordagens interdisciplinares realizadas na disciplina e os espaços curriculares em são desenvolvidos, de acordo com o modelo proposto pelo DL n.º 55 / 2018, de 6 de julho, “de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”)*

[ ]

### **1.2.4. Utilização de metodologias ativas e experimentais nas aprendizagens**

[ ]

### **1.2.5. Valorização da dimensão artística**

[ ]

### **1.2.6. Mecanismos de intervenção da prática letiva**

*(Mencionar práticas de intervenção da prática pedagógica que permitam o conhecimento das estratégias e das atividades dinamizadas nas turmas, usando instrumentos diversificados.)*

[ ]

## **1.3. Ao nível da avaliação curricular**

### **1.3.1. Diversificação das formas e instrumentos de avaliação**

*(Mencionar as formas de avaliação e os instrumentos de avaliação utilizados para verificação dos progressos das aprendizagens dos alunos, tendo em conta os perfis de desempenho previstos para a disciplina, e ainda o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.)*

[ ]

### **1.3.2. “Feedback” aos alunos e aos encarregados de educação dos progressos, das aprendizagens realizadas e por realizar**

*(Explicar como é dado o “feedback” aos alunos e aos encarregados de educação das aprendizagens realizadas e por realizar, assim como os progressos das suas aprendizagens dos alunos, tendo em conta os perfis de desempenho previstos para a disciplina, e ainda o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.)*

[ ]

### **1.3.3. Aferição dos critérios e dos instrumentos de avaliação**

*(Explicitar o desenvolvimento de procedimentos de aferição, entre docentes, que facilitem a avaliação dos progressos das aprendizagens dos alunos, tendo em conta os perfis de desempenho previstos para a disciplina, e ainda o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.)*

[ ]

### **1.3.4. Monitorização e registo dos procedimentos adotados para a atividade pedagógica com os alunos em E@D**

*(No caso de ter decorrido E@D, indicar, por ano e turma, os meios de comunicação utilizados, o número de alunos que intervieram, o tipo de atividades propostas/realizadas, constrangimentos que ocorreram...)*

**2. Cumprimento dos programas e orientações curriculares.**

**III. DOMÍNIO DE ANÁLISE: LIDERANÇA E GESTÃO**

**1. Eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna e externa**

**2. Ambiente de trabalho**

**3. Segurança**

**IV. SUGESTÕES**

**6. Sugestões de aspetos que careçam de melhoria para maior eficácia da organização escolar**

O/A Coordenador(a) de Departamento: \_\_\_\_\_

Data:        /        /